

MÁRCIA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA

A divulgação da Umbanda em São Luís - MA por influência de José Cupertino na década de 1960

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão como requisito à obtenção do título de Especialização em História do Maranhão.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Júlia Constança.

Aprovada em: 03/10/2012

São Luís
2012

Silva, Márcia Andrea Teixeira da.

A divulgação da Umbanda em São Luís-MA por influência de José Cupertino na década de 1960 / Márcia Andrea Teixeira da Silva.– São Luís, 2012.

68 f

Monografia (Especialização) – Curso de História do Maranhão, Universidade Estadual do Maranhão, 2012.

Orientador: Profa. Dra. Júlia Constança

1.Umbanda. 2.José Cupertino. 3.Divulgação. I.Título

MÁRCIA ANDRÉA TEIXEIRA DA SILVA

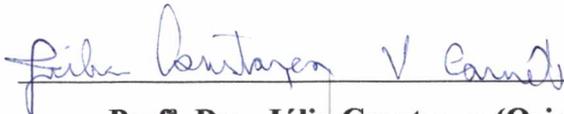
A divulgação da Umbanda em São Luís - MA por influência de José Cupertino na década de 1960

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão como requisito à obtenção do título de Especialização em História do Maranhão.

Orientador (a): Prof.^a Dra. Júlia Constança.

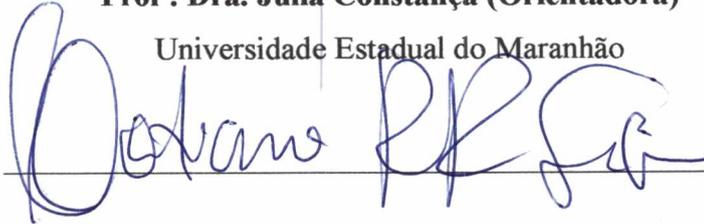
Aprovada em 03/10/2012

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Júlia Constança (Orientadora)

Universidade Estadual do Maranhão





São Luís
2012

Aos meus pais Célia Maria e José
Alberto e a minha avó Maria
Áurea (in memoriam) pela
dedicação, amor e carinho
contínuos em prol de minha
formação como pessoa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por ter me presenteado com a vida e me dar força e determinação em todos os momentos, sobretudo nos de superação das dificuldades.

A todos os meus familiares, sobretudo aos tios Bebeto e Betinho, pelo apoio, motivação nos estudos e torcida pelas conquistas profissionais.

Aos professores do departamento de História, pelas instruções, conhecimentos e pelo empenho de nos fornecer essa pós-graduação que soma bastante em nossa capacitação enquanto pesquisadores e docentes.

A professora Júlia Constança, pela atenção e paciência na orientação deste trabalho.

Aos companheiros de curso e aos queridos amigos Ana Rosa, Ângela Saraiva, Elaine Regina, Léo Batista e Maria da Glória, pessoas muito especiais com quem dividi emoções da vida acadêmica e construí fortes laços de carinho e amizade que só aumenta ao longo dos anos.

A amiga e hoje comadre Ildes, pela preciosa relação de amizade desde a infância, respeito e confiança em todos os momentos.

As amigas Dilma, Dorilene e Cleonice pela amizade conquistada através de muito carinho, cumplicidade e colaboração na vida e no ambiente de trabalho.

As amigas Sandra Colins e Maryluse Coqueiro, pelo carinho, atenção e amizade que se expande ao longo do tempo.

Aos meus afilhados Gabriel, Guilherme e Marcelo, os quais tenho muito amor e carinho.

Ao pesquisador Zacarias Castro, pelo fornecimento de dados de jornais que ajudou muito à construção deste trabalho.

Aos membros da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão, que colaboraram na disposição de informações para esta pesquisa.

Aos entrevistados que se dispuseram a contribuir com seus depoimentos, fornecendo dados importantes relativos ao objeto de pesquisa em questão.

A todos que colaboraram direta ou indiretamente para a realização deste trabalho monográfico.

“A manutenção e desdobramento pelas comunidades-terreiros da herança religiosa e cultural permitirão ao negro e ao afro-brasileiro desenvolver uma forma social negro-brasileira e especificamente política para afirmar-se cidadão na sociedade brasileira, recriando-se como coletividade e individualidade, apesar do racismo, e etnocentrismo com base na identidade cultural, valores éticos e estéticos, mesmo diante das adversidades econômicas e sociais e das limitações políticas e ideológicas”.

(Dalmir Francisco)

RESUMO

Esta pesquisa se direciona a um estudo acerca da divulgação da Umbanda em São Luís pelo vereador e radialista José Cupertino durante o período que compreende a década de 1960. Assim, destaca-se que Cupertino percebeu a necessidade de institucionalizar o culto e ainda fundar a Federação de Umbanda e Culto Afro Brasileiro do Maranhão para tornar legal a prática umbandista em São Luís, assim como outras manifestações de culto afro-brasileiro associadas aquela instituição. O trabalho remete-se a uma perspectiva de estudo da representação e apropriação cultural e ainda perpassa pelo conceito de identidade verificada na imagem de José Cupertino enquanto elemento que se utiliza de sua influência na política e na imprensa, portanto, por estar ligado aos sistemas de representação e possuir estreitas conexões com relações de poder da época, se posiciona enquanto figura relevante na divulgação e institucionalização da umbanda em São Luís, sobretudo na década de 1960.

Palavra-chave: José Cupertino. Umbanda. Divulgação-década de 1960.

ABSTRACT

This research is directed to a study of the dissemination of Umbanda in São Luís by José Cupertino councilman and broadcaster during the period comprising the 1960. Thus, it is emphasized that Cupertino realized the need to institutionalize the cult and still found the Federation of Afro Brazilian Umbanda and Worship of Maranhão to make lawful practice umbandista in St. Louis, as well as other manifestations of african-brazilian cult associated that institution. The work refers to a perspective of representation and cultural appropriation and still permeates the concept of identity verified in the image of Joseph Cupertino as an element that uses its influence in politics and the press, therefore, to be connected to systems representation and have close connections with the power relations of the time, while the figure stands at relevant dissemination and institutionalization of Umbanda in St. Louis, especially in the 1960s.

Keyword: Jose Cupertino. Umbanda. Disclosure -1960s.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 A HISTÓRIA CULTURAL	13
2 A RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA EM SÃO LUÍS	20
2.1 Pai Euclides e a Introdução do Candomblé em São Luís.....	21
2.2 Presença dos Cultos afrodescendentes nas festas de cultura popular em São Luís.....	23
2.2.1 A manifestação do Tambor de Crioula no Cenário dos cultos Afro-Brasileiros.....	25
2.2.2. A presença da Festa do Divino Espírito Santo nos Terreiros de culto afro.....	28
3. Umbanda: origem de suas manifestações no Rio de Janeiro	30
3.1 O cenário nacional e internacional da década de 1960.....	37
3.2. A Criação das Federações de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiro.....	39
3.3. A Propagação e legitimação de terreiros de culto afro através da Federação de Umbanda do Maranhão criada por José Cupertino.....	41
3.5 Redução de coerções policiais em terreiros de Umbanda na Ditadura.....	44
4. A Legitimação de Terreiros de Umbanda em São Luís	46
4.1 A Figura de José Cupertino e a Apropriação Cultural junto aos mecanismos da Política e da Imprensa.....	47
4.2. IDENTIDADE e UMBANDA: culto legitimado pelas relações de poder- José Cupertino e a divulgação da Umbanda em São Luís.....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS	53
REFERÊNCIAS	56
ANEXOS	61

INTRODUÇÃO

São Luís é uma cidade cercada de influências de diversas culturas: europeia, indígena e africana. A história da cidade fundada por franceses, invadida por holandeses e colonizada por portugueses além de seus vários títulos os quais podemos citar: Atenas Brasileira, Ilha do amor, Cidade dos azulejos, e Jamaica Brasileira já nos demonstra o multiculturalismo que a capital do Maranhão possui.

O interesse em pesquisar aspectos da religião afro em São Luís teve início no estágio da Superintendência de Cultura Popular do Maranhão no período de 2005 a 2007, em que trabalhamos no espaço museológico Casa da Fésta, este que possui em seu acervo uma grande variedade dos mais antigos e principais terreiros de culto afro-brasileiro na capital do Maranhão.

Assim, nos deparamos com fontes que nos revelaram o forte quadro de repressão aos terreiros de culto afro na primeira metade do século XX. Diante disso discutimos através do estudo que gerou o trabalho de conclusão de curso intitulado “LIBERDADE DE CULTO: uma abordagem do processo de diminuição às perseguições policiais em terreiros de Culto Afro-Brasileiro de São Luís na década de 1960”. Nesse trabalho desenvolvemos uma abordagem acerca da relevância da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão - criada na década de 1960, para o processo de diminuição das coibições policiais aos terreiros, onde utilizamos diversas matérias de jornais da época.

Assim pudemos verificar que, às conexões estabelecidas entre a imprensa e as ocorrências de determinados momentos, fazem parte de uma construção ideológica em que prepondera a noção de cultura que cada sociedade em sua respectiva época adquire acerca de determinadas construções e expressões da cultura.

A posição de inferioridade que as expressões da cultura negra estiveram submetidas ao longo de séculos é um exemplo da opressão que esses cultos religiosos sofreram. Os códigos penais¹ que inculcavam na sociedade o conceito pejorativo aos

¹ Art. 156 – Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos e a arte dentária ou farmácia: praticar a homeopatia a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ A 500\$000.

Parágrafo único – pelos abusos cometidos no exercício ilegal da medicina em geral, os seus autores sofrerão além das penas estabelecidas, as que forem impostas aos crimes a que derem causa.

Art. 157 – Praticar o espiritismo, a magia e seus sortilégios, usar talismãs e cartomancias para despertar sentimentos de ódio e amor, inculcar cura de moléstias curáveis ou incuráveis, enfim para fascinar e subjugar a credulidade pública.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ a 500\$000.

espaços religiosos dos afrodescendentes sejam terreiros de mina, candomblé, xangô, umbanda e muitos outros cultos oriundos da religião de matriz africana, podem ser citados enquanto modelos de práticas que pelo Estado ficou marginalizada dos moldes das religiões mais aceitas pela sociedade.

É necessário destacar que o presente estudo pretende abordar a divulgação da umbanda em São Luís pelo radialista e vereador José Cupertino na década de 1960. A umbanda é um exemplo da trajetória de luta pela manutenção de suas expressões culturais, uma vez que, embora tenha nascido no início do século XIX, ou seja, pode ser considerada uma religião relativamente jovem, possui uma história de batalhas e conquistas, inclusive a sua institucionalização enquanto religião em um período bastante intolerante da história do país: a Ditadura Militar².

Para a realização do trabalho abordando a década de 1960 enquanto um período de grande repercussão nacional em vários aspectos, sobretudo o período em que se percebe a divulgação da umbanda em São Luís e institucionalização da Federação de Umbanda e culto afro-brasileiro do Maranhão pelo intermédio do vereador e radialista José Cupertino. A federação é criada com o intuito de tornar legais as manifestações em terreiros no estado.

Para a idealização desse estudo foram realizadas pesquisas em jornais na Biblioteca Pública Benedito Leite, em boletins da Comissão Maranhense de Folclore na Biblioteca Roldão Lima localizada no Centro de Cultura Popular Domingos Vieira Filho, e em bibliotecas da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA), através de livros e monografias com temas relacionados ao nosso objeto de estudo.

Fomos também a festas em terreiros da capital com o intuito de assistir às manifestações religiosas e conversar com membros dessas casas de culto, procurando perceber sua devoção às entidades espirituais as quais estão ligados. Fomos à festa em

§1º se por influência ou em conseqüência de qualquer desses meios resultar ao paciente privação ou alteração temporária ou permanente das faculdades físicas.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 200\$ a 500\$000.

§2º em igual pena, e mais na privação do exercício da profissão por tempo igual ao da condenação incorrerá o médico que diretamente praticar das artes acima referidas ou assumir responsabilidades por elas. (MAGGIE, 1992, p.24).

Art. 158 – Ministrará, ou simplesmente prescrever como meio curativo para uso interno ou externo e sob qualquer forma preparada, substância de qualquer dos reinos da natureza fazendo, ou exercendo assim o ofício

²Ver GONÇALVES, Wagner. Candomblé e Umbanda - Caminhos da devoção brasileira. São Paulo: Ática, 1994.

homenagem a Iemanjá na praia do Olho D'água para assistir a esta que é realizada a mais de quarenta anos, com o intuito de ver como ocorria aquela cerimônia religiosa.

Realizamos também entrevistas com algumas pessoas atreladas a terreiros: esposas de ex-presidentes da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão, membros dessa instituição e donos de terreiros filiados na tentativa de compreender através dos depoimentos, a gestão das lideranças que já passaram por lá, como funcionam os mecanismos burocráticos e as cerimônias religiosas da entidade institucional. Por meio dessas entrevistas procuramos identificar quais eram as interpretações daquelas pessoas sobre a importância de José Cupertino enquanto membro divulgador da umbanda na capital do Maranhão.

Em linhas gerais, pretendemos com essa pesquisa colaborar com os estudos sobre a década de 1960, período em que ocorre a Ditadura Militar, momento de grande intolerância e censura, é também uma ocasião em que, paradoxalmente vai colaborar no sentido de dar mais liberdade a expressões da religião afro-brasileira, sobretudo a umbanda.

Dessa forma esperamos que este trabalho possa colaborar com a historiografia maranhense, de maneira que os estudos voltados para objetos culturais com temáticas sumamente realizadas, possam ser desenvolvidos por diversos campos, uma vez que há muitos aspectos a serem analisados de forma que esse objeto possa ser notado sobre diferente prisma, com interpretações que viabilizem novas subjetividades.

1. A HISTÓRIA CULTURAL

A discriminação a cultura negra é algo presente em nossa sociedade desde quando os portugueses trouxeram os africanos para desenvolver o trabalho escravo nas lavouras de cana-de-açúcar.

As expressões culturais dos negros eram submetidas a um severo sistema de repressão acionado pelo colonizador europeu, do qual estabelecia um olhar etnocêntrico em relação àquelas práticas. Neste sentido faz-se necessário destacar a importante influência da Igreja Católica no que tange a coibição das várias manifestações culturais africanas, essencialmente à religião.

Tendo em vista o forte quadro de repressão aos terreiros de culto afro na primeira metade do século XX, propõe-se através deste trabalho uma análise da relevância da possível introdução da umbanda no Maranhão, mais especificamente em São Luís na década de 1960, pelo então vereador José Cupertino. Assim tentaremos verificar as relações de resistências culturais, em que pese à religião afro-brasileira.

O presente trabalho no que se refere à contribuição para a historiografia maranhense, parte do princípio de estudos do historiador Roger Chartier, que enfatiza os conceitos de práticas e representações dentro da História Cultural - corrente teórica da qual aborda dentre vários aspectos, às expressões culturais das classes subalternas além de oferecer grande apreço a cultura popular de maneira geral.

Desse modo, com o avanço da História Cultural nas últimas três décadas, houve um avanço nas produções historiográficas destacando objetos com amplas temáticas, que discutem os mais diversos assuntos, pois ocorre o diálogo com amplas disciplinas o que viabiliza também um amplo leque de possibilidade nos campos de investigação.

Os estudos da cultura popular, das representações e das práticas discursivas partilhadas pelos mais diversos setores sociais, são exemplos dos objetos envolvidos com a variada concepção de cultura, deste modo quando apontamos os estudos da História Cultural, todos esses elementos estão nela inseridos.

Quanto à discussão acerca de trabalhos voltados para a História Cultural, é necessário destacar que, os estudos têm sido desenvolvidos no Brasil desde a década de 1970, fazendo que um maior número de pesquisadores tenham o interesse na produção de estudos que denotem a questão de várias temáticas dessa corrente, como a cultura popular, por exemplo.

• Dessa forma nossa pesquisa atribuiu destaque aos estudos do historiador francês Roger Chartier, pelo fato deste estabelecer dentro do conceito de práticas, que o

indivíduo possui a sua maneira particular de viver no mundo, identificando um estatuto, uma posição, e com isto se situar no ambiente a partir de sua concepção simbólica de estar no meio social.

Assim, quando é posto pelo historiador o conceito de representações, verifica-se que para ele, as práticas culturais inserem-se no modo como o social é colocado através de suas representações simbólicas e com isso, marca a sua identidade, através de símbolos que os situa na sociedade.

Assim, o presente trabalho se identifica com essa abordagem, uma vez que analisa o processo de divulgação de uma expressão cultural religiosa de grupos étnicos que em sua maioria compõem os setores mais desfavorecidos economicamente na escala social.

A pesquisa procura analisar o processo de propagação da Umbanda em São Luís, a partir de seus mecanismos legais que de alguma maneira passaram a atribuir mais autonomia às festas realizadas nas casas de culto afro, analisando ainda o contexto histórico nacional e local em que esta propagação se dá na década de 1960, com o intuito de perceber o cenário político do momento e seus possíveis fatores que colaboram para tal acontecimento, possibilitando que não só pesquisadores e adeptos dessas expressões culturais participem dessas manifestações, mas que a sociedade repense o seu olhar etnocêntrico em relação à religião afro-brasileira.

A História Cultural vem obtendo um espaço considerável na produção historiográfica, essencialmente por estabelecer enquanto objeto de pesquisa um amplo leque de possibilidades, viabilizando dessa forma, o diálogo entre as disciplinas e distintos campos de investigação. Por tanto, a História Cultural dentre outros aspectos caracteriza-se também pela relevância que atribui às diversas expressões culturais de diferentes segmentos da sociedade - elite e camadas populares.

Para Vainfas (1997), a História Cultural direciona também real preocupação com as estratificações e conflitos sociais, atentando para o resgate do papel das classes. O autor selecionou três distintos estudos vinculados à chamada Nova História Cultural: 1)- Os trabalhos em relação às noções de circularidade cultural sobre religiosidade e feitiçaria de Carlo Ginsburg; 2)-Os conceitos de práticas, representações e apropriação realizados por Roger Chartier; 3)-A obra de Edward Thompson “sobre movimentos sociais e cotidiano das classes populares”.

De acordo com Barros (2005), a História Cultural é um campo historiográfico que busca abraçar múltiplas abordagens de estudo, colocando como objeto principal à

“polifônica” concepção de cultura, na qual o autor aborda os diversos conflitos e antagonismos sócio-culturais.

Em relação à importante contribuição da História Cultural para os objetos de investigação historiográfica, é necessário destacarmos que a mesma evidenciou-se relativamente há pouco tempo, tornando-se segundo Vainfas (1997), o refúgio encontrado pela História das Mentalidades, corrente teórica que sofreu várias críticas de estudiosos na década de 1970.

Para Barros (2005 p. 55):

A História Cultural, campo historiográfico que se torna mais preciso e evidente a partir das últimas décadas do século XX, mas que tem claros antecedentes desde o início do século, é particularmente rica no sentido de abrigar no seio diferentes possibilidades de tratamento por vezes antagônicas. Apenas para antecipar algumas possibilidades de objetos, faremos notar que ela abre-se a estudos os mais variados, como a ‘cultura letrada’, as ‘representações’, as práticas discursivas partilhadas por diversos grupos sociais, os sistemas educativos, a mediação cultural através de intelectuais, ou quaisquer outros campos atravessados pela polifônica noção de cultura.

Além de toda essa articulação sobre a diversidade de proposições de assuntos oriundos da corrente teórica em destaque - Barros (2005) aborda que esta não procura limitar-se a estudos de obras artísticas e literárias - tradicionais e oficiais que atraem vários historiadores de diversas linhagens teóricas, marginalizando de certa forma, comportamentos e atitudes do cotidiano que pelo seu caráter de simplicidade não tem o mesmo reconhecimento enquanto componente da cultura.

O historiador Georges Duby, de acordo com Barros (2005, p. 58), verifica que a História Cultural estuda como são construídas as produções desses objetos culturais, enfatizando isso para todo e qualquer alvo deste campo, sem restrição para obras cristalizadas e oficialmente reconhecidas. Para Barros (2005) a História Cultural abrange enquanto meio de pesquisa, tanto os mecanismos de produção quanto os de recepção. O autor aponta que esta última está diretamente atrelada a uma forma de produção cultural. Em linhas gerais ambos fazem parte dos elementos das práticas culturais.

Desta forma, a História Cultural possui uma ampla abordagem de temas e estudos sobre manifestações populares, como por exemplo: comportamentos, costumes, dentre outros aspectos das distintas estratificações sócio-culturais. Neste sentido tem-se observado um importante crescimento do número de fontes que passam a ser utilizadas, diversificando um pouco a metodologia realizada pelos historiadores que até certo

momento tinham no documento oficial, uma ferramenta fundamental para verificar a verdade precisa de determinado contexto histórico.

Atualmente, o conceito de verdade absoluta tem perdido um pouco de seu espaço, uma vez que, essa questão tem sido refletida e revista, em função de existirem mecanismos diferentes de interpretações, de momentos e fatos. O uso de diversas fontes como fotografias, jornais, depoimentos, revistas, dentre outros, oferecem ao historiador vários olhares enriquecendo a pesquisa sobre o objeto em análise.

O historiador Roger Chartier, que pertence à fase de declínio da História das Mentalidades, em seu estudo sobre a História Cultural, utiliza os conceitos de práticas, representações e apropriação. Em relação ao conceito de práticas, Chartier afirma, segundo Vainfas (1997) que é uma maneira “própria de estar no mundo, significar simbolicamente um estatuto e uma posição”. (VAINFAS, 1997, p. 154).

O historiador francês afirma que o conceito de apropriação objetiva estabelecer uma história social que se remete às interpretações, atuando às suas devidas determinações essenciais, das quais para o historiador denotam seu caráter cultural. O conceito de representação é visto enquanto algo que possibilite a percepção de uma matéria, de algo que na realidade não está presente.

Assim, observa-se a necessidade de abordar o estudo de Chartier neste trabalho, por conta de desenvolvermos uma abordagem sobre a possível introdução da umbanda em São Luís na década de 1960, que por sua vez se inclui neste caráter de representação da História Cultural. Neste sentido, tal conceito nos permite observar várias interpretações que para Chartier (1988), é um conceito que reside em um nível bem mais elevado em relação o das mentalidades.

A História Cultural francesa, nas décadas de 1960 e 1970, sofreu muitas críticas e segundo Chartier (1988), foi interpretada enquanto uma história serial quantitativa, durante esse período a história enquanto disciplina passava por crise intelectual, ficando ameaçada, uma vez que pertencia ao grupo das disciplinas dominantes. Em meio à tentativa de algumas disciplinas literárias de fragilizar o campo intelectual da história, houve respostas de alguns teóricos que procuraram realizar um debate a partir da necessidade de utilização de outros objetos de estudo, para tanto, há um retorno aos primeiros Annales da década de 1930, através do uso do estudo das ‘utensilagens mentais.’

Em relação ao campo de pesquisa da História Cultural, assim coloca Chartier (1988 p. 15):

As características da História Cultural assim definida, que concilia novos domínios de investigação com a fidelidade aos postulados da história social, eram como que a tradução da estratégia da própria disciplina, que visava a apropriação de uma nova legitimidade científica apoiada em aquisições intelectuais que tinham fortalecido o seu domínio institucional.

O historiador francês coloca ainda que a História Cultural tem como objetivo central à identificação de uma realidade social através dos distintos lugares e contextos. Assim o autor aponta para o uso das representações do mundo social, onde os interesses de um grupo geralmente estão presentes no discurso ou na postura por ele determinados, ainda que as aspirações instituídas para utilização das representações sejam imbuídas de um caráter universalizante.

Assim, Chartier (1988, p.17), aponta para o constante choque de interesses que existe no campo das representações, pois assim como ocorrem conflitos de caráter econômico, os mecanismos sócio-culturais também sofrem disputas. Esse processo acontece através da tentativa de imposição de valores e conceitos de diferentes grupos sociais em demarcar a sua maneira de ver e interpretar o mundo.

Sobre essa questão dos conflitos sócio-culturais das diferentes classes, é necessário atentar para outros estudos que abordam tal objeto. É o caso do historiador Carlos Ginzburg (Vainfas, 1997), que destaca, sobretudo, o mecanismo de filtragem da cultura letrada pelas classes subalternas, uma vez que as pessoas pelas quais integram essas classes remetem-se a um processo de adaptação às condições de vida em que estão inseridas. Portanto, ainda que Ginzburg não seja o teórico que mais se aproxima de nossa pesquisa, achamos importante destacar a proposta de seu estudo. O autor defende que o conceito de Circularidade Cultural reside exatamente neste ponto em que cada estratificação social acolhe à sua maneira, o seu meio de expressão cultural.

Deste modo, há semelhança neste conflito sócio-cultural no âmbito das representações colocado por Chartier – com o processo de representação de valores e interpretações que cada classe social se utiliza.

Em relação a essa questão dos conflitos sócio-culturais em que pese à questão das representações culturais é necessário destacar que no Brasil, desde o processo de colonização, os negros e suas expressões culturais sofriam sérias repressões das quais a Igreja Católica influenciava bastante, essencialmente no que tange a religião, uma vez que era estabelecido pela classe dominante um olhar etnocêntrico em relação aos cultos africanos.

Dessa forma, ainda que houvesse diversas maneiras de coibir tais práticas religiosas, os negros se utilizavam de mecanismos que camuflavam o que eles estavam realizando. Eles mascaravam seus rituais através da utilização de imagens de santos católicos, dando uma conotação de festa para que não sofressem represálias, o que dentre outros aspectos propiciou a presença do sistema de práticas doutrinárias heterogêneas – o sincretismo religioso. Deste modo, vários terreiros passaram a adotar ao longo dos anos essas ações para não serem coibidos pelo Estado.

✦ Assim afirma Mundicarmo Ferretti (2001, pp. 47-48) sobre as repressões aos cultos afro-brasileiros:

[...] a religião afro-brasileira foi vista na Colônia, no Império e mesmo depois da Proclamação da República como feitiçaria e tornou-se objeto de grande perseguição policial. A apregoada liberdade religiosa assegurada pela Constituição Republicana não mudou muito a situação dos terreiros afro-brasileiros, pois, como o curandeirismo continuou a ser enquadrado entre as contravenções penais, muitas de suas práticas religiosas podiam ser facilmente apresentadas como ilegais.

Desta forma, vários estudiosos desenvolveram uma série de pesquisas com o intuito de que houvesse um maior reconhecimento da religião afro-brasileira. De acordo com Mundicarmo Ferretti (2001, p. 48) havia uma preocupação por parte desses teóricos em abordar o papel de destaque aos cultos jeje - nagô no âmbito da literatura nacional, dos quais temos Nina Rodrigues, Arthur Ramos, Edison Carneiro, Roger Bastide dentre outros.

Segundo Mundicarmo Ferretti (2001), Nina Rodrigues compartilhava da idéia de que o culto nagô era de fato superior em relação às demais etnias, no entanto via o que era praticado nas casas de culto como um problema psíquico, avaliando dessa maneira que a religião afro-brasileira não deveria sofrer perseguição do Estado mediante batidas policiais nos terreiros, “por ser um problema de saúde pública (...) e não criminal” (FERRETTI, M. 2001).

Além da idéia comum que os teóricos anteriormente citados possuíam em relação à superioridade nagô sobre as outras etnias africanas, faz-se necessário apontar aspectos particulares do estudo de cada um, organizado com riqueza de detalhes na obra *Encantaria de Barba Soeira – Codó, capital da magia negra?* Da antropóloga Mundicarmo Ferretti (2001).

Para a pesquisadora, além da supremacia cultural de alguns povos, sobretudo dos nagôs, Nina Rodrigues defende ainda que o candomblé da Bahia está a frente da macumba do Rio de Janeiro, ainda que a mesma seja encarada como uma sobrevivente

da cultura dos bantos. Segundo a antropóloga, Arthur Ramos, assim como Nina Rodrigues, afirma que a religião afro-brasileira constitui-se enquanto um estado de patologia de seus praticantes (FERRETI, M. 2001, p. 151).

É interessante atentarmos para o discurso de Nina Rodrigues quando ele vai de encontro com as investidas da polícia nos terreiros, pois para o pesquisador essa é uma questão para ser adotada através dos trâmites criminalistas, uma vez que enquanto médico interpreta o transe como distúrbio patológico, idéia comum a Arthur Ramos.

De acordo com Edson Carneiro – que não concorda com os autores acima citados em relação ao transe – esse momento de sonambulismo que ocorre nos cultos, deve-se à relação direta com as forças da natureza, e isto se deve ainda à coreografia e musicalidade desenvolvida ao longo das manifestações. Um dos mais importantes representantes da defesa da liberdade religiosa dos negros esteve, em 1937, à frente de um movimento em prol da autonomia das práticas religiosas afro-brasileiras.

2. A RELIGIÃO AFRO-BRASILEIRA EM SÃO LUÍS

Os estudos Afro-Brasileiros possuem uma tradição relevante no que tange o número de pesquisadores que ao longo dos anos buscaram desenvolver importantes trabalhos acerca dos aspectos étnico-culturais dos africanos e de seus descendentes. No Maranhão essa tradição teórica e metodológica é também observada através de importantes estudos que procuram analisar elementos e signos da cultura negra presente no Estado, no entanto nosso trabalho procura delimitar São Luís especificamente, por ser nesta cidade o foco de nossa pesquisa.

Neste sentido é possível notar que em relação aos trabalhos publicados acerca dos terreiros de São Luís, a matriarca Casa das Minas por ser uma das mais antigas e tradicionais é a mais procurada pelos pesquisadores de um modo geral.

É importante destacar que não é pretensão de nosso trabalho realizar uma abordagem etnográfica sobre os terreiros e casas de culto afro de São Luís, uma vez que para isso seria necessário um conhecimento empírico das festas, dos rituais, de procedimentos específicos de cada terreiro, sendo que cada um possui o seu universo particular. Além de outros aspectos que viabilizariam uma abordagem mais abrangente e complexa das manifestações religiosas desses locais.

Deste modo, diante de algumas noções e conceitos da corrente teórica que oferece espaço para trabalhos como este, a Nova História Cultural viabiliza através de seus estudos, que abordemos alguns aspectos culturais da religião Afro-Brasileira, logo, daremos destaque neste segundo capítulo a alguns aspectos do cenário ludovicense no âmbito dos cultos de descendência africana.

Diante disso, partiremos para uma breve consideração de terreiros de São Luís que, de acordo com Maria do Rosário Santos e Manoel dos Santos Neto (1989, p.19), estão divididos em três categorias.

Primeiramente os autores apontam para os terreiros de mina que possuem lideranças de pessoas que estão atreladas aos terreiros mais tradicionais como o Terreiro do Egito, (já extinto) da Turquia e a Casa de Nagô, esta última permitiu que fossem fundadas diversas outras casas de culto afro na capital e no interior, sendo responsável por grande número de iniciados no Tambor de Mina.

Um segundo conjunto dos terreiros de São Luís que podemos destacar, são os que se definem enquanto Minã, procurando inspiração dos terreiros mais antigos, no entanto recebem forte influência da Umbanda em seus rituais. Em relação ao primeiro aspecto citado como a Casa de Nagô, o Terreiro do Egito e o da Turquia, são intitulados

ainda enquanto terreiros de raiz e certamente neste título possuem mais prestígio em relação às casas mais recentes.

E finalmente temos aqueles terreiros que se assumem enquanto terreiro de Umbanda, podendo ocorrer em alguns casos de esses não atribuírem muito valor e prestígio ao Tambor de Mina.

2.1. Pai Euclides e a Introdução do Candomblé em São Luís

No Maranhão, as práticas religiosas de origem africana possuem várias nomenclaturas, e conseqüentemente cada uma delas tem suas particularidades. As denominações Mina Jeje e Mina Nagô são as mais antigas e conhecidas no Estado, embora haja outras representações religiosas de procedência africana que permeiam a capital e o restante do Maranhão, tais como o Tambor da Mata ou Terecô – típico da cidade de Codó, o Tambor de Curador da cidade de Cururupu, que não possui muita proximidade com os cultos jeje e nagô, e é mais relacionado a usos terapêuticos, integrando-se, de acordo com pesquisadores, a uma relação sincrética da cultura negra, de origem banto - com a cultura indígena (FERRETTI, M, 2003, p.119).

Destacamos ainda o grande número de terreiros de Umbanda na capital e no interior do Estado que por sua vez fazem parte do múltiplo universo da religião afrodescendente no Maranhão.

Em meio à predominância da Mina nagô na maioria dos terreiros de São Luís, convém destacar a existência na capital maranhense da prática do Candomblé – religião de origem africana que realiza cultos em homenagem aos orixás. No Brasil, o Estado da Bahia é o que mais se destaca na prática dessa religião, embora tenha recebido um aumento de adeptos ao longo dos anos em todo o país. Na capital maranhense, a Casa Fanti-Ashanti localizada no bairro do Cruzeiro do Anil, liderada por Euclides Menezes Ferreira – mais conhecido como Pai Euclides, é um dos principais terreiros que também realiza o referido culto.

Pai Euclides, segundo Mundicarmo Ferretti (2000) realizou o registro de seu terreiro na polícia no mês de setembro do ano de 1954, com o nome de Tenda de São Jorge de Ueira, sendo inaugurado no ano de 1958, quando o pai de santo solicitava licença para realizar os cultos. Neste período era bastante comum que essas casas religiosas fizessem esse tipo de solicitação aos órgãos de segurança pública, no entanto em alguns casos havia invasão de policiais nestes estabelecimentos em função do preconceito aos cultos, ou devido ao som dos tambores até altas horas da madrugada.

A manifestação mediúnica de Pai Euclides ocorreu pela primeira vez quando ele tinha apenas sete anos de idade. Após o transe que teve características violentas, Pai Euclides passou aproximadamente um mês com febre, de modo que as demais manifestações espirituais alternavam-se entre momentos de trances calmos e intensos.

De acordo com Mundicarmo Ferretti (2000, p.165), a mãe de Euclides procurou fazer o seu tratamento através de métodos da Pajelança, pois havia um forte preconceito de homens que participavam de rituais da Mina, pois estes eram então vistos como homossexuais.

Ao longo dos anos Pai Euclides passou a receber várias entidades como Juracema, Tabajara dentre outras. Esta última se manifestava com mais frequência durante esses primeiros momentos de experiência mediúnica. Euclides Ferreira passou por períodos de dificuldades na sua vida espiritual a ponto de precisar de ajuda de mães de santo como Maria Pia do Terreiro do Egito que fez sua iniciação naquele no Terreiro de Mina, iniciação essa realizada as escondidas. (FERRETTI, M, 2000, p.167).

Embora a trajetória de Pai Euclides tenha uma história fascinante no que tange os cultos Afro-Brasileiros no Maranhão, não nos aprofundaremos nesta abordagem, pois nosso maior interesse neste momento trata-se de perceber o pioneirismo do pai de santo na introdução da prática do Candomblé em São Luís.

Assim, vimos que Pai Euclides desde criança teve contato com as práticas religiosas de procedência africana, onde passou pela experiência de curador, e pelos estágios do Tambor de Mina, tendo com este, aproximação maior e finalmente na década de 1970, teve seus primeiros contatos com o Candomblé. Em 1966 Pai Euclides viajou para o Estado de Pernambuco, onde permaneceu alguns meses na cidade de Recife e neste mesmo ano aproxima-se especialmente do Terreiro da Turquia, fundado por mãe Anastácia, no fim do século XIX. No ano de 1971, após o falecimento dessa mãe de santo, Pai Euclides passa a ser zelador daquela casa, com o apoio de pessoas ligadas a esta e outras casas de culto afro, uma vez que temiam a extinção do terreiro, além disso, Pai Euclides recebeu determinação do seu caboclo Tabajara para assumir tal função.

Segundo Mundicarmo Ferretti (2000), Pai Euclides registrou na polícia em setembro de 1954 sua tenda com o nome de São Jorge de Ueira como já mencionamos anteriormente e com o passar dos anos Pai Euclides passa a comandar a Casa Fanti – Ashanti. Não temos fontes que relatem se a Tenda São Jorge de Ueira passou a ser

chamada de Fanti - Ashanti ou se foi extinto, esperamos em um próximo trabalho esclarecer tal lacuna.

A casa Fanti - Ashanti passa a receber as primeiras visitas de pesquisadores na década de 1970, como a então pós-graduanda em Antropologia do Museu Nacional Regina Prado no ano de 1972; a pesquisadora Maria Amália Barreto, em 1975, que desenvolveu sua dissertação de mestrado sobre os voduns no Maranhão e sua tese de doutorado que tratava especificamente daquela casa. (FERRETTI, M, 2000, p.174).

Acerca da presença do Candomblé naquele terreiro, a visita que está diretamente relacionada a essa questão é a do antropólogo pernambucano Roberto Motta em 1975, visita esta que facilita o acesso do pai-de-santo nos terreiro de Recife, e neste mesmo ano ambos viajaram para àquela cidade. Através de Roberto Motta, Pai Euclides foi apresentado a vários praticantes de culto afro daquela região. Assim, os toques de Candomblé passaram a ser realizados pública e oficialmente na Casa Fanti-Ashanti, no ano de 1980, período em que Pai Euclides “completou seu preceito nagô em Recife e começou a iniciar no nagô as filhas da casa. Atualmente a Casa Fanti-Ashanti possui dois espaços para os cultos destinados a cada tipo de prática religiosa, sendo um para toque de Candomblé e outro para toques de Mina” (FERRETTI, M, 2000, p.176).

Outro ponto a ser comentado é a grande visibilidade que Pai Euclides possui na mídia maranhense, havendo inclusive a existência do documentário *Atlântico Negro – Na Rota dos Orixás*, produzido por Renato Barbieri em São Paulo em 1997 que contou com a participação do pai-de-santo.

2.2. Presença dos Cultos Afrodescendentes nas Festas da Cultura Popular de São Luís

Em São Luís é possível perceber uma grande riqueza de festas oriundas da cultura popular. Ao longo de nossa pesquisa achamos interessante atentar para duas manifestações que trazem uma forte influência de elementos da cultura negra que são as seguintes: Tambor de Crioula e Festa do Divino Espírito Santo, embora a segunda seja de origem portuguesa.

Convém atentar para a questão do estudo da cultura popular que de uma maneira geral aborda expressões culturais de diversos segmentos da sociedade e de distintas concepções de representação, discutindo a múltipla concepção de aspectos socioculturais como manifestações populares, hábitos e costumes de determinados grupos sociais que adquirem suas próprias formas de identidade e seus próprios signos.

No âmbito dessa abordagem Sandra Pesavento (2005), discutindo a História Cultural destaca as mais diversas abordagens acerca dessa corrente, onde cita Jules Michelet que em suas obras já demonstrava a presença de abordagens histórico-culturais.

A respeito de Michelet, assim afirma Pesavento (2005, p.19):

O que chamou atenção dos historiadores contemporâneos foi mais propriamente o esforço levado a efeito por Michelet, de identificar um agente sem rosto – o povo, as massas - como personagem da história e como protagonista dos acontecimentos, além de ser detentor daquilo que seria o germen da nação.

Ao pensarmos nesse agente sem rosto – o povo, as representações culturais das massas anônimas tornam-se bastante importante por terem em seus elementos simbólicos a presença de sua identidade étnica e social. Nesse sentido, durante certo tempo no passado, não se percebia interesse por parte da aristocracia intelectual do Brasil em estudos da cultura do povo, o Maranhão não fugiu a essa regra. De acordo com Sérgio Ferretti (2002) as referências bibliográficas referentes às danças folclóricas e do Tambor de Crioula são bastante reduzidas, o que dificulta estudos e abordagens mais profundas das origens dessas manifestações.

A respeito dessa questão assim afirma Ferretti (2002, p.21): “Os poucos cronistas e viajantes não deixaram muitas referências às manifestações populares e os escritores, tradicionalmente numerosas no Estado, dedicaram mais atenção a temas relacionados com as classes média e aristocrática”.

Sobre o Tambor de Crioula procuraremos discorrer uma breve consideração acerca da presença de entidades espirituais durante a dança. Faz-se necessário ressaltar que, assim como não havíamos detalhado características particulares aos cultos do Tambor de Mina, do Candomblé, da Umbanda, da Pajelança e outras modalidades da religião afro, não é objetivo da presente pesquisa realizar uma abordagem com detalhes específicos daquela dança, uma vez que priorizamos abordar aspectos socioculturais que direcionem para uma análise das práticas e representações dos terreiros de São Luís, essencialmente no que tange a questão da intolerância religiosa por parte da sociedade.

No âmbito das representações culturais em que os cultos religiosos de procedência africana estão presentes, podemos enfatizar a festa do Divino Espírito Santo – oriunda do continente europeu e presente em vários Estados do Brasil.

No Maranhão é encontrada em vários municípios, de modo que em São Luís e na cidade de Alcântara recebe grande destaque, embora ambas tenham características um pouco distintas. Na capital do Maranhão a festa está diretamente ligada aos terreiros

de Mina, enquanto que em Alcântara a relação religiosa da festa esta estritamente ligada á Igreja Católica. Abordaremos com mais riqueza de detalhes essas questões em um item posterior, onde procuraremos demonstrar algumas características daquela prática cultural.

2.2.1. A manifestação do Tambor de Crioula no Cenário dos cultos Afro-Brasileiros

No Maranhão o Tambor de Crioula é uma das manifestações culturais de raízes africanas que possuem um dos maiores índices de popularidade, causando grande admiração do público de um modo geral.

Segundo Ferretti, (2002, p.119): o Tambor de Crioula é uma dança popular maranhense, provavelmente de origem africana, realizada tradicionalmente, por populações de visível ascendência negra. Como grande número de manifestações folclóricas, tem um cunho também religioso pelo fato de ser uma das formas de pagamento de promessa a São Benedito.

Assim como várias outras manifestações folclóricas, o Tambor de Crioula também está inserido no âmbito das festas folclóricas com características que estão entre o sagrado e o profano, uma vez que além de ser uma dança com atribuições religiosas - realização de pagamento de promessa em homenagem a São Benedito, também se caracteriza enquanto manifestação de caráter profano, devido o uso de bebidas alcoólicas pelos participantes dos grupos, os coreiros – tocadores de tambor e as coreiras, as dançantes.

Na dança é comum à presença da *punga*, que é o momento mais alto da coreografia, onde as mulheres de acordo com o ritmo dos tambores se defrontam encostando uma barriga na outra. Entre os homens existe a presença da *pernada*, comum no Tambor de Crioula do interior do Estado, a coreografia é feita como uma espécie de competição corporal em que o coreiro testa a habilidade do outro. Sérgio Ferretti (2002) compreende que a *punga* é um componente básico relacionado com a interação entre os participantes ou um grupo de amigas.

Em relação às apresentações da dança, é corriqueiro que turistas confundam o Tambor de Crioula com o Tambor de Mina, era possível perceber isso facilmente quando tivemos a experiência de desenvolver o estágio extracurricular, na Superintendência de Cultura Popular, mais especificamente no módulo Casa da FÉsta.

Na condição de monitora desse espaço museológico, acompanhei várias pessoas de diversos lugares do Brasil e do mundo e ao levá-las para conhecer às exposições voltadas para o Tambor de Mina, normalmente alguém fazia alusão ao Tambor de Crioula com o intuito de identificar similaridades. Quando levava os visitantes à exposição do Tambor de Crioula o mesmo fato ocorria repetidas vezes, ou seja, era banal o questionamento das diferenças entre as duas manifestações.

Esta dúvida não ocorre só com turistas de fora do Estado, segundo Sérgio Ferretti (2002, p.119) isso acontece, devido algumas semelhanças exteriores e comuns a ambas manifestações. E ainda que haja vários aspectos que estabeleçam diferenças entre as duas representações culturais, segundo Santos e Santos Neto (1989) o Tambor de Crioula relaciona-se em alguns pontos com o Tambor de Mina.

Assim afirma Santos e Santos Neto (1989, p. 91):

[...] entre o tambor de crioula e o tambor de mina há algo mais profundo que vai além de uma influência mútua. Pais e mães-de-santo afirmam que algumas entidades gostam do tambor de crioula, tanto Pretos Velhos como seus filhos ou crias. Por isso, muitos terreiros de tambor de mina são envolvidos com tambor de crioula, quer em pagamento de promessas ou como forma de agradar as entidades devotas de São Benedito.

Sérgio Ferretti (2002, p.122) enfatiza o sincretismo de São Benedito com algumas divindades africanas e caboclas, e identifica de acordo com Octávio Eduardo que no Maranhão São Benedito é sincretizado com Verequete, sendo este ainda chefe das cerimônias de muitos terreiros de tambor mina.

A semelhança entre o Tambor de Mina e o Tambor de Crioula está em vários elementos e foi possível identificarmos isso através dos próprios brincantes que muitas vezes tocam e dançam em ambos toques de tambores, seja Mina, seja de Crioula. A origem desses participantes é outro fator comum, muitos são descendentes de escravos, possuem condições socioeconômicas e culturais parecidas e trabalham como pedreiros, estivadores, empregadas domésticas, dentre outras atividades análogas.

Dentro dos terreiros, o Tambor de Crioula serve também para animar as festas religiosas, Sérgio Ferretti mostra na obra *Tambor de Crioula Ritual e Espetáculo*, depoimentos de alguns líderes de terreiro a respeito da presença do Tambor, dentre eles Euclides Ferreira, da Casa Fanti-Ashanti no Cruzeiro do Anil que diz o seguinte:

“São Benedito protege diversas entidades africanas, nagôs como Bossu Doru e Opelavi, além de Caboclos e Pretos Velhos. Há

peças fanáticas por Tambor de Crioula que acabam sendo possuídas por entidades, pois o Tambor de Crioula é uma tradição africana e quem tem vodum de origem africana acaba caindo no santo. Ademais, o Tambor de Crioula pertence a um santo católico, São Benedito, que protege um vodum, Toi Averequete – da tradição Ioruba – Nagô, como protege outras entidades. Talvez por isso há pessoas que são possuídas pelo santo quando dançam Tambor de Crioula”. (FERRETTI, S, 2002, p.123)

No ano de 2004 realizamos entrevista com Dona Raimunda, esposa de mestre Felipe – líder de grupo de Tambor de Crioula em São Luís, ambos já falecidos, que nos falou já ter presenciado incorporação de entidades na dança, mas disse que isso não era de costume ocorrer, informou-nos ainda que certa vez, viu uma colega sua em estado de transe, segundo Dona Raimunda a mulher era Dona Roxa, falou ainda que não gostava de ver essas coisas na brincadeira.

A incorporação de entidades no Tambor de Crioula ocorre segundo Santos e Santos Neto, (1989, p.91) com mais frequência em São Luís, mas é possível ver também em cidades como Pedreiras, Codó e Ipixuna. Convém mencionar que em algumas regiões do Estado não há nenhum tipo de relação entre Tambor de Crioula e o transe de entidades como em Anajatuba, onde a dança pode ser realizada por homens que realizam uma coreografia em que a punção é violenta “como que uma prova de forças, um dançante procurando derrubar o outro”. (SANTOS e SANTOS NETO, 1989, p.91).

É comum que no interior do Estado haja recomendações das pessoas mais idosas para as que possuem mediunidade de que não dançam o Tambor de Crioula, pois o toque dos instrumentos propicia o chamado das entidades e sem a assistência de um pai ou mãe-de-santo podem ficar em estado dificultoso por não haver pessoas que saibam lhe dar com a situação.

Diante do exposto, é delicado dizer que não há nenhuma ligação do Tambor de Crioula com o culto de entidades, pois como vimos, ainda que seja uma dança da cultura popular com intuito de divertimento e lazer podendo ainda ser realizada com o objetivo de pagamento de promessa para São Benedito, à dança popular pode ocorrer dentro dos terreiros para abrilhantar o culto religioso ou para agradar a entidade homenageada que muitas vezes gosta da brincadeira.

É possível ainda vermos a representação do Tambor de Crioula em praças, frente a hotéis e outros espaços e ocorrer o transe de algum espírito em um momento desses. Mesmo não sendo habitual tal fato, pudemos perceber que não é um evento isolado,

uma vez que o toque dos tambores reunidos tem uma cadência muito próxima dos realizados dentro dos terreiros em dias de festa para os caboclos, voduns e orixás.

2.2.2. A presença da Festa do Divino Espírito Santo nos Terreiros de culto afro

As comemorações em homenagem ao Divino Espírito Santo estão inseridas nos calendários de eventos dos terreiros de São Luís. É fundamental destacar a presença do sincretismo religioso no âmbito dessa representação cultural, pois apesar de ser uma festa que tem como protagonista o Divino Espírito Santo – terceira pessoa da Santíssima Trindade e elemento singular do Cristianismo, a festa em São Luís está diretamente ligada aos terreiros de culto afro.

A festa é oriunda da Europa, onde possui características particulares de acordo com a cultura de cada país. Na Alemanha, França e Portugal é possível encontrar a festividade, sendo que é em Portugal no século XIII que a manifestação é instituída com a forma de festa através da Rainha Isabel de Aragão, considerada muito religiosa, devota da divindade e muito bondosa aos mais pobres – realizava ainda a distribuição de esmolas. Em função ao seu grande apreço pela religião católica e pelo Espírito Santo, mandou construir uma igreja na cidade de Alenquer em homenagem ao Divino.

No Brasil a festa foi introduzida pelos colonizadores e pode ser encontrada atualmente em diversos estados como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina, Goiás e Maranhão. Devido à diversidade cultural desses lugares, assim como na Europa cada região possui a sua peculiaridade dentro dessa representação.

O Divino Espírito Santo no âmbito da perspectiva cristã tem como um dos principais símbolos uma pomba branca, a divindade é descrita na Bíblia Sagrada no Novo Testamento a qual durante o Pentecostes manifestou-se através de línguas de fogo sobre a cabeça dos apóstolos. Ainda no Novo Testamento é descrita a representação do Espírito Santo em forma de uma pomba sobrevoando a cabeça de Jesus Cristo enquanto era batizado por João Batista nas águas do Rio Jordão.

Sobre essa questão, como já vimos, é comum à presença de elementos sincréticos na festa em São Luís, que distintamente da festa de Alcântara a qual está ligada a Igreja Católica e ausente de influência dos cultos afro, possui um forte elo com os terreiros, essencialmente o Tambor de Mina.

Dentre os aspectos peculiares da festa em São Luís e também em Alcântara, as caixeiros são elementos fundamentais – são mulheres com idade de aproximadamente

quarenta a setenta anos que tocam as caixas (tambores), cantam e rezam ladainhas ao longo da festa, estas também desempenham a atividade de pedir jóia (esmolas) nas casas das comunidades mais próximas para juntar recurso para a festa. Em linhas gerais, sem a presença dessas mulheres a expressão cultural estará incompleta, uma vez que elas conhecem todo o roteiro do evento.

De um modo geral, as festas estão atreladas a santos católicos como São Benedito, Santa Bárbara, Nossa Senhora Santana, São Sebastião, dentre outros. Das muitas festas do Divino em terreiros de São Luís podemos citar como exemplo às da Casa das Minas, Casa de Nagô, Terreiro de Iemanjá, Terreiro da Fé em Deus e Terreiro das Portas Verdes.

No ano de 2006, um grupo de estagiários da Superintendência de Cultura de Cultura Popular, ao qual eu estava inserida, teve a oportunidade de visitar algumas festas do Divino da capital. Das casas que visitamos estavam também a Casa de Nagô e a Casa das Minas. Participamos de parte do início da festividade desta última, assistindo a uma missa na igreja de Nossa Senhora Santana onde estavam às caixeiras, os membros que representam a corte imperial e demais pessoas ligadas àquela casa. Ao término da missa seguimos o cortejo até o terreiro que fica localizado na Rua de São Pantaleão.

Nesse sentido, observamos novamente a presença do sincretismo religioso, uma vez que se nota uma representação cultural estabelecendo um elo entre duas religiões. É também muito corriqueiro que a celebração seja realizada para alguma entidade da casa, além disso, existem outras características na festa que despertam certa curiosidade, pois serve ainda como uma espécie de oráculo da casa, onde é provável prever questões benéficas ou não ao longo do ano dentro da comunidade do terreiro que realiza a festa.

Segundo Santos e Santos Neto (1989), o transe em algumas pessoas da casa é um fato natural neste período, no entanto manifestam-se de maneira discreta podendo ocorrer de a entidade desenvolver atividades como varrer, lavar louças em prol de um bom andamento da comemoração.

Neste festejo existem algumas casas que realizam atrações culturais diversificadas, e assim contratam grupos de pagode, seresta, radiolas de reggae, nesta ocasião se for necessário os donos de terreiros vão à delegacia de costumes para pedir licença à realização desses recursos festivos caso se estendam até certo horário da noite. Assim, algumas comunidades dos terreiros fazem à comercialização de vários produtos

como bebidas, comidas típicas, com o propósito de arrecadação de recursos para a manutenção do terreiro.

3. Umbanda: origem de suas manifestações no Rio de Janeiro

A umbanda, segundo Trindade (1991, p.59) tem seus primeiros manifestos no final do ano de 1908 quando um jovem de 17 anos de uma família de classe média de Niterói no Rio de Janeiro, chamado Zélio Fernandino de Moraes, prestes a ingressar na Marinha, passa a ter comportamentos considerados sobrenaturais.

A família, preocupada com o agravamento dos atos do jovem recorre a vários métodos para descobrir aquilo que o acometia, levando-o a consultórios médicos, pois seus parentes tiveram a desconfiança de ser um distúrbio psíquico, levaram-no a um padre, pois também imaginavam que os atos poderiam ser conseqüências de um demônio se manifestando no corpo do rapaz, logo, ele foi submetido a um exorcismo. No entanto todas essas tentativas foram sem sucesso.

Após certo período Zélio esteve acometido por uma paralisia e depois de alguns dias levantou-se e sentiu-se completamente curado, diante de tantas novas manifestações e das demais tentativas frustradas, por sugestão de amigos a família de Zélio o levou a Federação Espírita de Niterói, próximo a Neves, município em que a família residia. (TRINDADE, 1991, p.59).

Zélio foi convidado a participar de uma sessão e foi surpreendido por uma força estranha a sua vontade, naquele momento durante a sessão vários médiuns receberam a manifestação de caboclos e pretos-velhos, entidades que foram advertidas pelo diretor da sessão que as chamou de atrasadas espiritualmente, convidando-as a se retirarem daquele recinto, “estava caracterizado o racismo espiritual desde aquele instante até hoje”. (TRINDADE, 1991, p.60).

É necessário inferir que naquele período, eram espíritos de pessoas que em vida tiveram certa representação na sociedade, como médicos e escritores, por exemplo, que eram bem-vindos nas sessões espíritas, pois acreditava-se que esses deixariam importantes contribuições para os adeptos, em contrapartida quando havia manifestação de espíritos de caboclos, índios ou escravos, o mesmo não ocorria, uma vez que tal prática era caracterizada como baixo-espiritismo, logo devido à maioria dos adeptos do espiritismo naquele momento serem de camadas médias da sociedade, havia uma idéia comum de que àquelas entidades não tinham importantes mensagens do além para deixar.

como bebidas, comidas típicas, com o propósito de arrecadação de recursos para a manutenção do terreiro.

3. Umbanda: origem de suas manifestações no Rio de Janeiro

A umbanda, segundo Trindade (1991, p.59) tem seus primeiros manifestos no final do ano de 1908 quando um jovem de 17 anos de uma família de classe média de Niterói no Rio de Janeiro, chamado Zélio Fernandino de Moraes, prestes a ingressar na Marinha, passa a ter comportamentos considerados sobrenaturais.

A família, preocupada com o agravamento dos atos do jovem recorre a vários métodos para descobrir aquilo que o acometia, levando-o a consultórios médicos, pois seus parentes tiveram a desconfiança de ser um distúrbio psíquico, levaram-no a um padre, pois também imaginavam que os atos poderiam ser conseqüências de um demônio se manifestando no corpo do rapaz, logo, ele foi submetido a um exorcismo. No entanto todas essas tentativas foram sem sucesso.

Após certo período Zélio esteve acometido por uma paralisia e depois de alguns dias levantou-se e sentiu-se completamente curado, diante de tantas novas manifestações e das demais tentativas frustradas, por sugestão de amigos a família de Zélio o levou a Federação Espírita de Niterói, próximo a Neves, município em que a família residia. (TRINDADE, 1991, p.59).

Zélio foi convidado a participar de uma sessão e foi surpreendido por uma força estranha a sua vontade, naquele momento durante a sessão vários médiuns receberam a manifestação de caboclos e pretos-velhos, entidades que foram advertidas pelo diretor da sessão que as chamou de atrasadas espiritualmente, convidando-as a se retirarem daquele recinto, “estava caracterizado o racismo espiritual desde aquele instante até hoje”. (TRINDADE, 1991, p.60).

É necessário inferir que naquele período, eram espíritos de pessoas que em vida tiveram certa representação na sociedade, como médicos e escritores, por exemplo, que eram bem-vindos nas sessões espíritas, pois acreditava-se que esses deixariam importantes contribuições para os adeptos, em contrapartida quando havia manifestação de espíritos de caboclos, índios ou escravos, o mesmo não ocorria, uma vez que tal prática era caracterizada como baixo-espiritismo, logo devido à maioria dos adeptos do espiritismo naquele momento serem de camadas médias da sociedade, havia uma idéia comum de que àquelas entidades não tinham importantes mensagens do além para deixar.

De acordo com Diamantino Trindade, (1991, p.60), a entidade que estava em Zélio ficou bastante irritada, devido o preconceito para com os espíritos de caboclos e pretos-velhos que se manifestaram naquela sessão, o que gerou tumulto entre os presentes, e diante de tal situação um dos videntes perguntou a entidade incorporada no médium Zélio qual era seu nome, uma vez que identificaram nessa uma irradiação positiva. Assim, o jovem mediunizado respondeu – “se querem um nome, que seja este: sou o Caboclo das Sete Encruzilhadas, porque para mim, não haverá caminhos fechados”. (TRINDADE, 1991, p.61).

A literatura afirma que a manifestação do Caboclo das Sete Encruzilhadas em Zélio de Moraes nas sessões de espiritismo no início do século XIX, implicou em algumas mudanças no cenário religioso dessa prática doutrinária, pois com a atuação dessa entidade foi possível que os espíritos de caboclos, indígenas, escravos e outros adversos daqueles de alta classe social que podiam atuar nas sessões, pudessem executar suas ações do Plano Espiritual.

Ainda em relação ao questionamento dos videntes presentes na sessão espírita em que o médium Zélio de Moraes pregava a necessidade de igualdade de oportunidades aos espíritos de todas as classes sociais, houve ainda quem identificasse no Caboclo das Sete Encruzilhadas a presença de restos sacerdotais, que seriam do padre Gabriel Malagrida, “acusado de bruxaria foi condenado à fogueira no Tribunal da Santa Inquisição em Lisboa, em 1761” (TRINDADE, 1991, p.60).

As atitudes do caboclo que se manifestou em Zélio, dentre várias características procuravam anunciar um tipo de missão que provinha do Astral, isto é, lançar e fixar os alicerces de um culto no qual todos os espíritos de índios e pretos-velhos pudessem deixar suas contribuições e as suas mensagens. De acordo com os estudos de Trindade (1991), em 16 de Novembro de 1908, um dia depois da primeira manifestação do Caboclo das Sete Encruzilhadas em Zélio de Moraes, novamente a entidade manifestou-se no médium, desta vez às 20:00 h no município de Neves, e ali realizou passes que, segundo as pessoas consultadas, se disseram curadoras.

A entidade teria afirmado ainda que naquela noite se formava um novo tipo de culto que iria se chamar Umbanda, termo que quer dizer a manifestação do espírito para a caridade. Com o novo culto a se formar, naquele mesmo dia o Caboclo das Sete Encruzilhadas teria fundado o primeiro templo dessa religião – a Tenda Espírita Nossa Senhora da Piedade.

É interessante destacar que embora grande parte dos pesquisadores afirme que o primeiro centro da Umbanda tenha sido fundado por Zélio de Moraes, há estudos que afirmam haver certa dificuldade de precisão deste dado, pois existem possibilidades do culto ter se propagado pelo Brasil de maneira simultânea em alguns estados. Sobre isso, Wagner Gonçalves (1994) cita Renato Ortis que afirma:

(...) a umbanda se desenvolve paralelamente em diferentes estados sem que exista, pelo menos de maneira comprovada, uma relação de influências entre diversos terreiros. Em meados dos anos vinte, existe em Niterói a tenda de Zélio de Moraes, no Rio de Janeiro a de Benjamim Figueredo, em Porto Alegre a de Otacilio Charão. (1986, p.136).

Como vimos, há indícios de que a umbanda tenha alcançado expansão em vários lugares em períodos muito próximos, o que poderia tornar mais confusa uma localização precisa de que a religião fosse pioneira.

De um modo geral a maioria dos pesquisadores compartilha com a ideia de que logo depois da fundação da Tenda Espírita Nossa Senhora da Piedade, o Caboclo das Sete Encruzilhadas afirmou que precisava cumprir a missão de abrir mais sete centros umbandistas que teriam líderes escolhidos por aquela entidade espiritual, tais centros receberam os seguintes nomes que seriam geridos pelos respectivos médiuns:

Tenda Nossa Senhora da Guia – Durval de Souza

Tenda Nossa Senhora da Conceição – Leal de Souza

Tenda Santa Bárbara – João Aguiar

Tenda São Pedro – José Meireles

Tenda Oxalá - Paulo Lavois

Tenda São Jorge – João Severino Ramos

Tenda São Jerônimo – José Álvares Pessoa

A umbanda então se estende a vários estados ao longo do tempo, tendo como característica principal, a prática da caridade, no sentido do amor fraterno. E, além disso, o novo culto recebe normas estabelecidas pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas: atendimento gratuito, roupa branca e simples - e palmas sem o uso de atabaques, somente acompanhadas por cânticos que seriam baixos e harmoniosos (TRINDADE, 1991, p.62).

O movimento umbandista em seu processo de formação, embora reconheça e aceite a presença de espíritos de índios e escravos, procura retirar elementos que eram

vistos como negativos as mentes esclarecidas, “como o sacrifício de animais, as oferendas de comida e bebida aos espíritos, o uso de fumo, o emprego de instrumentos de percussão” (MAGNANI, 1986, p.25).

E neste sentido, quando havia a necessidade de uso dos elementos citados, a umbanda procurava explicar cada um, de acordo com o discurso racional da doutrina kardecista. Wagner Gonçalves (1994, p. 112), infere que eram inúmeras as explicações sobre o uso de elementos considerados bárbaros para o culto, com o intuito de demonstrar a real necessidade de seu uso na manifestação. Assim afirma o autor sobre isso:

No caso da bebida alcoólica, seu uso era justificado argumentando-se que essa tinha uma ação fluidica e vibração anestésica devido à sua evaporação, o que propiciava as descargas (limpezas) das pessoas ou objetos impregnados de fluido mau ou nocivo presente num ambiente, substituindo-o por outro fluido, bom e favorável. (GONÇALVES, 1994, p. 112).

Diante de explicações como estas, muitos pesquisadores passaram a identificar a umbanda como uma religião possivelmente mais antiga que os cultos de matriz africana em função de seus conhecimentos terem origem próxima de símbolos exotéricos e cabalísticos³ de povos milenares como os egípcios e os hindus⁴.

Muitos estudiosos atribuem enquanto outra explicação para a importância que a umbanda adquire ao longo do seu processo de expansão, que ela seria uma ponte com doutrinas milenares em que se atribui uma relação do termo umbanda com origem sânscrita, logo com a propagação de vários signos de religiões antigas que poderiam ter algum elo com o novo culto, alcançar sua organização burocrática e legitimação social, assim como o seu reconhecimento enquanto religião passou a ser uma consequência.

A umbanda ao buscar reconhecimento institucional se pauta através das federações kardecistas, a primeira federação de umbanda é fundada por Zélio de Moraes e demais líderes umbandistas no ano de 1939, a federação se chamou União Espírita da

³ A Cabala é considerada uma doutrina que tem como objetivo conhecer Deus e o universo sendo afirmado que ao mundo como uma revelação para eleger santos de um passado remoto, e reservada apenas a alguns privilegiados.

⁴ O Hinduísmo é considerado a mais velha das religiões do mundo, e abrange várias crenças, práticas, filosofias e denominações. Os Hindus acreditam em um espírito supremo cósmico, que é adorado de muitas formas, representado por deidades individuais como Vishnu, Shiva e Shakti. Essa religião é centrada sobre uma variedade de práticas que são meios de ajudar o indivíduo a experimentar a divindade que está em todas as partes e realizar a verdadeira natureza de seu ser. Ver www.wikipédia.com.br.

Umbanda do Brasil, esta instituição articula-se com muito afinco e é uma das principais colaboradoras do Primeiro Congresso do Espiritismo de Umbanda no ano de 1941, no Rio de Janeiro, onde as mais importantes diretrizes da religião são traçadas.

Com a institucionalização da umbanda e a criação das federações, a religião desenvolve um processo de maior respeito diante das autoridades policiais, uma vez que o objetivo principal das federações dentre vários aspectos é fornecer assistência jurídica aos terreiros que a ela estiverem cadastrados, isto é, respalda-los legalmente perante as perseguições policiais, além de realizar patrocínio de cerimônias coletivas, fiscalizar os terreiros filiados e até mesmo impor algumas regulamentações aos rituais.

No Maranhão, algumas pesquisas revelam que possivelmente a umbanda tenha chegado em período anterior a década de 1950, pois em conversa informal com a antropóloga Mundicarmo Ferretti, tive a informação que em estudo de Waldemiro Reis datado em 1954 sobre o assunto, o pesquisador já faz alusão da presença do culto no Estado, no entanto, não temos dados concretos para precisar quando a umbanda chega no Maranhão.

Independente dessa questão, vários pesquisadores afirmam que o primeiro divulgador do culto tenha sido o falecido umbandista José Cupertino, o pai-de-santo e vereador possuía um programa veiculado pela rádio Gurupy que tratava de assuntos da religião Afro-Brasileira e, sobretudo da Umbanda, obtendo alto índice de audiência. Eram abordados ainda em seu programa, questões do cotidiano como reivindicações de melhores condições urbanas para os bairros de São Luís.

De acordo com Ferreti, M e Santos (2001, p.20), é possível perceber que José Cupertino deixou grandes contribuições para a religião Afro-Brasileira através de depoimentos de pessoas deste meio que normalmente demonstram respeito às questões idealizadas por aquele umbandista que esteve à frente da fundação da Federação de Umbanda e Cultos Afro do Maranhão⁵, no ano de 1964, instituição pela qual oferece suporte legal e muito colabora com os terreiros a ela vinculados.

No que tange as várias ações efetivadas por Cupertino, podemos citar a festa em louvor a Iemanjá que ocorre na praia do Olho D'água impreterivelmente no dia 31 de Dezembro em São Luís foi organizada e desenvolvida por ele na década de 1960, e até os dias atuais, é um dos eventos mais importantes para a religião afro de São Luís, essencialmente para os terreiros de umbanda de todo o Estado. Além de suas obras de

⁵ Ver anexos I.

caridade, o que mais lhe tornou bastante conhecido, foi por conta de ele ser um grande curador, conhecido entre várias camadas da sociedade, atendendo sua clientela em seu terreiro localizado no bairro do João Paulo.

De acordo com seu filho José Raimundo⁶, a fama de José Cupertino foi acontecendo porque tinham pessoas de classes elevadas que conseguiram ficar curadas com ele, e assim o nome dele foi sendo cada vez mais conhecido, logo o umbandista tinha influência com sua clientela e certo respaldo na imprensa devido a sua posição política, o que viabilizava alguma abertura à Umbanda.

Em nossa pesquisa tivemos o interesse de conhecer à Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão, e para entender o funcionamento dessa entidade, nos dispusemos a participar de algumas de suas reuniões, que ocorrem geralmente a cada último sábado de cada mês, e nelas são discutidas questões acerca da necessidade dos terreiros. No mês de março de 2007 participamos da reunião que ocorreu no Parque Folclórico da Vila Palmeira e percebemos que há um procedimento religioso antes de se iniciar as pautas; é feita a oração do Pai Nosso, Ave-Maria, Salve-Rainha e, além disso, é cantado o hino da umbanda que podemos ver a seguir:

Refletiu a luz divina
Em todo seu esplendor
Vem do Reino de Oxalá
Onde há paz e amor
Luz que refletiu da Terra
Luz que refletiu no Mar
Luz que veio de Aruanda
Para tudo iluminar
Umbanda é paz e amor
Um mundo cheio de luz
É força que nos dá vida
E à grandeza nos conduz
Avante, filhos de fé
Como a nossa lei não há
Levando ao mundo inteiro
A bandeira de Oxalá

⁶ Entrevista concedida em 2007 a Márcia Andrea T. da Silva.

Em outras reuniões da Federação, percebemos que pode haver alternância da ordem desses procedimentos que podem ocorrer também no final. Após esses procedimentos o presidente da instituição se pronuncia juntamente com outros membros e no final dos comentários observamos que aos poucos os líderes dos terreiros se aproximavam e comentavam suas necessidades que variam entre solicitações de recursos para cerimônias nos terreiros, a pedido de suporte jurídico contra repressão policial, neste último caso tivemos a oportunidade de presenciar um líder de terreiro do interior do Estado pedindo a presença do presidente da Federação em sua casa devido uma invasão de policiais em seu terreiro.

De um modo geral, além dos fatos corriqueiros de cada terreiro, as reuniões também procuram discutir a defesa pela liberdade religiosa, a data de distribuição de cestas básicas para os filiados dos terreiros, sobretudo daqueles mais carentes, e também debatem sobre articulação das principais celebrações da Federação, que são a Procissão dos Orixás e a Homenagem a Iemanjá.

A Procissão dos Orixás e a homenagem a Iemanjá são manifestações que ocorrem há cerca de quarenta anos através da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão. São realizadas segundo Astro de Ogum, desde a primeira gestão da instituição com o então presidente, José Cupertino.

3.1 O cenário nacional e internacional da década de 1960

A década de 1960 está inserida em um contexto histórico que revela o quanto se tratou de um período de grande efervescência em inúmeros aspectos sociais, culturais e políticos a serem destacados no âmbito nacional e internacional. Sobre o prisma da música mundial o rock ganha crescente popularidade e lança importantes bandas como Beatles e Rolling Stones. O Rock and Roll desponta ao longo desta época, e remete essa musicalidade a um elo com aquele momento que sugere uma fase de intensas contestações políticas. O processo de Descolonização da África e a Guerra do Vietnã são ainda importantes acontecimentos que ocorrem nesta década.

No âmbito nacional, incide ainda uma série de fatos que denotam a relevância da década na historiografia. No ano de 1960 ocorre a fundação da cidade de Brasília, cidade idealizada pelos arquitetos Lúcio Costa e Oscar Niemayer, inaugurada por Juscelino Kubtschek, que passou a ser a capital do país. No ano seguinte Jânio Quadros assume a Presidência da República, tendo em vista sua renúncia pouco tempo depois,

assume o vice João Goulart que é deposto em 1964 pelo Golpe Militar, sobre o pretexto de suas pretensões comunistas.

No que tange a cultura musical brasileira, houve uma efetiva movimentação acerca dessas mudanças sociais, logo era comum a composição de letras que retratassem o contexto sócio-político da época. Um exemplo claro disso eram os diversos festivais de música brasileira que eram mediados por emissoras de televisão como a TV Record, por exemplo. Vários nomes da Música Popular Brasileira foram lançados nestes festivais que agitavam o público de todas as idades, programas como “Jovem Guarda”, veiculado a partir de 1965, com a apresentação dos jovens cantores e ídolos juvenis Roberto Carlos, Erasmo Carlos e Vanderléia - o programa era líder de audiência e foi um dos grandes responsáveis em por a música brasileira em sintonia com um emergente fenômeno internacional, o rock, que por sua vez abriu caminhos para novos padrões de comportamento em todo o mundo.

Outro importante estilo musical que já desenvolvia seu embrião desde a década de 1950 foi a Bossa Nova, e que esteve bastante ligado ao contexto desenvolvimentista e urbanista do início da década de 1960. O estilo demarcava um modo mais peculiar de cantar o samba, era o cantar falado, ou cantar baixinho. Considerado um estilo musical que atraía as elites teve como seus principais representantes João Gilberto, Antônio Jobim e Vinícius de Moraes.

E para finalizarmos essa breve abordagem do cenário musical do período, é necessário destacarmos ainda o Tropicalismo, movimento que surge através de encontro de vários baianos no Festival de Música Brasileira, veiculado na TV Record.

O movimento esteve bastante atrelado às propostas lançadas pelos intelectuais de 1920 e 1930, como Mário de Andrade, Tarsila do Amaral, Anita Malfatti, Oswald de Andrade, dentre outros, os quais pregavam a Antropofagia, isto é, o ato de digerir a cultura exportada de países como Estados Unidos e os da Europa, e expeli-las depois, com o intuito de desenvolver uma mesclagem com a cultura popular e as identidades nacionais, com o objetivo de demonstrar essa heterogeneidade cultural, o que não nos permite dizer que traz uma cultura menos rica.

Em linhas gerais, embora o Tropicalismo tenha sido bastante criticado na época por não ter o interesse em compor nas suas letras expressão de contestação político – ideológica comum naquele momento, os seus representantes defendiam-se através do discurso de que acreditavam no movimento artístico e estético enquanto objeto revolucionário, capaz de realizar suas devidas mudanças.

Os representantes do Tropicalismo eram Caetano Veloso, Gilberto Gil, Tom Zé, Torquato Neto, entre outros. Como vimos, a década de 1960 esteve de fato marcada por mudanças que culminaram em um processo de inovações culturais nos mais diversos setores, essencialmente no âmbito musical que estava bastante receptível as influências externas.

Neste sentido, não podemos deixar de abordar outros fatos conjunturais de extrema relevância, a exemplo disso, convém abordar o evento político de maior proeminência do período, o Golpe Militar de 1964.

Dessa forma, em 1961, Jânio Quadros renuncia a Presidência da República após apenas sete meses de governo, com isso assume seu posto o vice João Goulart. O político representava de certa forma o modelo do governo populista adotado por Getúlio Vargas, sua atuação na presidência esteve marcada por inúmeras crises políticas que se agravaram consideravelmente ao longo dos anos.

Em suma, diante das diversas tensões presentes no governo de Goulart - das quais não iremos demonstrar em pormenores, pois não é o objetivo do trabalho - no dia 1º de Abril de 1964 é realizada a deposição do então presidente, devido um movimento desencadeado por militares, na ocasião assume a presidência Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados.

Após aproximadamente uma semana a cúpula do movimento decretou o Ato Institucional nº1, que conferia ao Congresso o poder de eleger o novo presidente. Assim o general Humberto de Alencar Castelo Branco tornou-se aos 15 de Abril de 1964 o chefe do estado maior do Exército.

Segundo Freda Indursky (1997, p.15), o Golpe de Estado do ano de 1964 significa uma ruptura do modelo político lançado por Getúlio Vargas – o Populismo - que teve sua continuidade através do governo de João Goulart. Assim coloca Indursky (1997, p.197) acerca das várias implicações resultantes do Golpe Militar:

Dentre as várias conseqüências que lhe seguiram, destaca-se, de imediato, a suspensão das formas constitucionais de representatividade, substituídas no exercício do poder pelas Forças Armadas que, pretextando salvar a pátria da corrupção, da desordem, do desmando e do comunismo, elaboraram a doutrina da segurança e do desenvolvimento nacionais.

O movimento instaurado pelos militares perpetuou-se no poder durante vinte anos, o que resultou em uma fase de grande opressão a sociedade, uma vez que, vivia-se um Estado de Ditadura com o governo autoritário imposto pelos militares.

3.2 A Criação das Federações de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros

A umbanda através de inspiração das federações kardecistas passa a criar suas próprias federações, sendo que a primeira é criada por vários umbandistas, dentre eles Zélio de Moraes, no ano de 1939 no Rio de Janeiro, que era chamada de União Espírita do Brasil, responsável pela articulação do Primeiro Congresso do Espiritismo de Umbanda que ocorre no ano de 1941. (GONÇALVES, 1994, p.115)

A partir da década de 1940, a religião prolifera-se em vários estados, como São Paulo e Porto Alegre e no Maranhão chega por volta da década de 1960, através de José Cupertino que conheceu a umbanda no Rio de Janeiro e a trouxe para seu estado com o intuito de oferecer aos curadores um respaldo legal.

Com a institucionalização da umbanda e a criação das federações, a religião desenvolve um processo de maior respeito diante das autoridades policiais, uma vez que o objetivo principal das federações dentre vários aspectos é fornecer assistência jurídica aos terreiros que a ela estiverem cadastrados, isto é, respalda-los legalmente perante as perseguições policiais, além de realizar patrocínio de cerimônias coletivas, fiscalizar os terreiros filiados e até mesmo impor algumas regulamentações aos rituais.

Ao longo dos anos com o processo de legitimação perante a sociedade e setores governamentais, a umbanda aos poucos vai alcançando o seu espaço inclusive em cerimônias coletivas em espaços públicos, como a festa realizada anualmente em homenagem a Iemanjá, entidade espiritual conhecida como rainha do mar. No ano de 1967 essa data foi aclamada como o dia dos umbandistas (GONÇALVES, 1994, p.115).

Faz-se necessário abordar que esse processo de legitimação que a umbanda recebe na década de 1960 tem amplas relações com o contexto político nacional.

A Ditadura Militar reconhece oficialmente a umbanda enquanto religião, devido este regime político está diretamente voltado ao projeto nacionalista e entendemos que o fato de a umbanda ser intitulada enquanto uma religião genuinamente brasileira - ainda que tenha suas influências externas - esteja notadamente inserida nessa ideologia desse sistema político.

Outra questão relevante a ser apontada, é que a umbanda vai ampliando aos poucos suas bases políticas, aproveitando o clientelismo eleitoral vigente naquele contexto o que a favorece no que tange o antagonismo efetivo entre a Ditadura Militar e alguns setores mais radicais da Igreja Católica – grande inimiga da umbanda – que realizavam movimentos de oposição ao governo. (GONÇALVES, 1994, p.116)

É importante lembrar que com o fim do Estado Novo, período bastante difícil para os setores da religião afro-brasileira, há o enaltecimento da cultura popular e dos valores negros, efetuado pelas elites intelectuais e artísticas daquela época, nesse sentido a definição de identidade nacional vai alcançando maior espaço e com a Ditadura Militar e seu apoio a umbanda, algumas brechas vão se construindo para que ocorra a continuidade das práticas religiosas negras - sem que as mesmas - sejam alvo de perseguição das autoridades policiais.

No entanto, é necessário que não venhamos a cometer o equívoco de afirmar que aquele sistema político foi benevolente a essas expressões culturais, logo analisamos que o apoio da Ditadura Militar à legitimação da umbanda foi bastante motivado em virtude do governo se utilizar daquela religião para manipular as massas, propiciando desconforto aos setores que realizavam oposição ao regime, sobretudo a Igreja Católica, que não aceitava a legitimação daquela religião.

3.3. A Propagação e legitimação de terreiros de culto afro através da Federação de Umbanda do Maranhão criada por José Cupertino

Acredita-se que a abertura das práticas religiosas de origem africana em São Luís tenha algum elo com a instalação e fundação da Federação de Umbanda do Maranhão em 1964 por José Cupertino de Araújo, neste contexto observamos algumas tendas umbandistas que tiveram seus estatutos publicados no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1967 que eram: Tenda Umbanda Salão da Boa União⁷, Tenda Umbandista São José⁸ e Tenda Umbandista Caboclo Ita⁹.

Além das tendas especificamente identificadas enquanto casas de Umbanda havia ainda outros estatutos que também foram publicados no Diário Oficial da década de 1960, como o Terreiro de Mina Rei Sebastião publicado no dia 02 de setembro de 1964, e ainda, o Centro Espiritualista de Tambores Iemanjá, fundado no dia 08 de dezembro de 1958, no bairro da Fé em Deus. No entanto no periódico citado, o estatuto dessa entidade data em 15 de maio de 1963.

⁷ Ver anexos 7

⁸ Ver anexos 8

⁹ Ver anexos 9

Atualmente esse terreiro é mais conhecido como Terreiro de Iemanjá que tinha como presidente Jorge Itaci de Oliveira, conhecido pai-de-santo do bairro da Fé em Deus, ex-presidente da Federação de Umbanda do Maranhão, falecido no ano de 2003.

Em linhas gerais, nota-se que há uma institucionalização de muitos terreiros no período anteriormente citado, essencialmente os de práticas umbandistas, em função do crescimento dessa religião no território brasileiro e conseqüentemente na capital maranhense, sendo que algumas conjecturas levam José Cupertino a ser o principal responsável pela divulgação da doutrina umbandista em São Luís, esta que rapidamente proliferou na capital e no interior do estado, passando a adquirir um respaldo legal diante da sociedade, além de contar com uma instituição a seu favor – a Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros do Maranhão – que viabiliza certa garantia ao funcionamento das suas representações religiosas.

3.4 A Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão e a redução das perseguições aos cultos afro-brasileiros em São Luís

Com o aumento no número de devotos em todo o país, a umbanda vai ao longo dos anos da década de 1960 e 1970 expandindo-se com grande força, e neste sentido as federações umbandistas vão se constituindo em vários estados. Segundo Trindade (1991, p.93), essas entidades procuram uniformizar o culto, propondo questões peculiares da orientação doutrinária, o que provoca conflitos - gerando a disputa das federações pelos terreiros, os quais se filiavam a que estivesse mais condizente com seu padrão de doutrina e ritual.

No Maranhão, a fundação da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão ocorreu na década de 1960, pelo primeiro vereador umbandista do Maranhão – José Cupertino, importante divulgador da religião no estado.

O ano de 1966 em que registra-se no Diário Oficial do Estado a ata de fundação da entidade coincide com um momento muito importante na política maranhense, pois naquele ano assume o governo do estado José Sarney Costa, “eleito com ampla maioria de votos no pleito de 3 de outubro de 1965 pelas Oposições Coligadas, num processo em que contou com o beneplácito da recém instalada Ditadura Militar”. (CABRAL, 2006, p.21)

Com a instalação da Ditadura Militar no Brasil, há uma redução às perseguições nos terreiros de umbanda, porém no Maranhão, mineiros e curadores continuam sendo perseguidos pela polícia. (FERRETTI, M, 2001, p.45).

Ao contrário do que imaginamos no início da pesquisa, com a fundação da Federação de Umbanda e Cultos Afro do Maranhão, não acaba o processo de coibição aos terreiros, o controle e manipulação da polícia a essas casas de culto continua a ocorrer. De acordo com Ferretti, M. (2001, p.45), há grande possibilidade de essa redução ter ocorrido a partir do governo de José Sarney, pois em sua atuação governamental são incentivados os interesses pela cultura popular, e pelo turismo.

A pesquisadora cita Jorge de Itacy, que afirmou ter realizado juntamente com outros manifestantes de seu terreiro, uma apresentação de dança de tambor de mina para o então presidente Marechal Castelo Branco, de acordo com o pai-de-santo essa abertura foi decorrente da atuação da Federação.

Dessa forma, mesmo com a instalação de uma federação na defesa da liberdade dos cultos afro, sobretudo da umbanda - há conjecturas de que o governo de José Sarney (1966-1970) tenha sido favorável às manifestações da religião afro-brasileira no Maranhão.

A questão da proximidade do político com os cultos afro esteve mais evidente na mídia nacional, quando foi ao ar no ano de 1994, no programa Domingo 10 - da Rede Bandeirantes apresentado pela jornalista Marília Gabriela - que apresentou uma matéria sobre magia negra em Codó. (FERRETTI, M, 2001, p. 87). No decorrer da reportagem houve insinuações da ligação do político com um importante pai-de-santo daquela cidade, Wilson Nonato de Souza, mais conhecido como Bitá do Barão, chefe da Tenda Espírita de umbanda Rainha de Iemanjá.

Dentre as várias questões abordadas nessa reportagem, José Sarney foi acusado por jornalistas de ter solicitado algum trabalho no Maranhão de magia negra, para ascender à presidência. No período em que foi divulgada a reportagem, esta foi interpretada enquanto uma tentativa de desmoralizá-lo no cenário político nacional. (FERRETTI, M, 2001, p. 87).

Os indícios da forte ligação do político com a religião afro não acabam aí, a obra "Encantaria de 'Barba Soeira' - Codó, capital da magia negra?" da antropóloga Mundicarmo Ferretti, explana com riqueza de detalhes a matéria realizada pela TV Bandeirantes, tendo em vista os vários pontos colocados pela mesma é posto um momento em que há uma conversa com Bitá do Barão e este apesar de "desconversar", segundo o narrador da reportagem, sobre seu envolvimento com a morte de Tancredo Neves, afirma que José Sarney deu a este pai-de-santo o título de comendador, além disso, afirmou que "Sarney é muito amigo da religião, está sempre pedindo um

‘axequinho’ para o santo e que não cai nunca, sempre sobe”. (FERRETTI, M, 2001, p. 87).

Ainda que a reportagem da rede Bandeirantes de televisão tenha especulado as relações de José Sarney com a religião afro-brasileira praticada em Codó, nos parece coincidir muito no que tange a abertura dos cultos afro durante o seu cargo de governador do Maranhão.

Assim, é possível observar diante disso e de todo o levantamento realizado através das fontes encontradas, uma possível diminuição das coibições aos terreiros de São Luís, pois um outro detalhe importante a ser destacado é que durante o mandato na prefeitura de Eptácio Cafeteira, esta redução às perseguições aos terreiros também pode ser notada. (FERRETTI, M, 2001, p. 45).

Diante dessa abordagem acerca da provável abertura aos terreiros em São Luís na década de 1960, sobretudo a partir de dois acontecimentos importantes nesse período. Em 1966 assume o governo do estado do Maranhão José Sarney e no mesmo ano é publicada a ata de fundação da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão, esta que foi criada no ano de 1964.

3.5. Redução de coerções policiais em terreiros de Umbanda na Ditadura

No trabalho de conclusão da graduação do curso de História pela Universidade Estadual do Maranhão discutimos o processo de redução das perseguições policiais aos terreiros de culto afro, e, de uma maneira geral, a diminuição dessas perseguições. Assim, observamos nas mais diversas referências bibliográficas, uma mudança para os umbandistas desde o final da Ditadura Vargas, os quais tiveram mais liberdade para praticar sua religião (TRINDADE, 1991, p.93).

Na realidade, segundo Trindade (1991, p. 91), a umbanda avança bastante a partir de 1945, o que propicia uma participação maior desses adeptos em setores representativos da sociedade, inclusive na política, pois em virtude do número considerável de umbandistas crescendo naquele momento, era possível colocar no poder candidatos de sua religião.

No Maranhão, um dos vereadores que compunha a câmara municipal na década de 1960, era o umbandista José Cupertino, que foi o primeiro vereador umbandista do Maranhão, e além do cargo político possuía um programa na rádio Gurupy, em que realizava convites ao público para os festejos nos terreiros, e fazia ainda reclamações por melhorias nos bairros no que se refere à urbanização, dentre outros aspectos.

Além de desenvolver um trabalho voltado para melhoria dos bairros de São Luís de uma maneira geral, o vereador buscava em seus projetos melhores condições de vida para a população mais carente. Em relação à diminuição das perseguições a religião afro, a manchete que nos chamou bastante atenção foi esta que mostraremos a seguir:

“QUIMBANDA JORNAL PEQUENO - 24/03/1966 - Olho mau, inveja ou ódio. Se você for vítima, procure a Casa de Umbanda Ogum Beira Mar, a Rua da Vitória nº 17, João Paulo escolha o Talismã e o Defumador de Defesa”.

Deste modo, a manchete demonstra que embora ainda continue a intolerância àquelas práticas religiosas, há certa abertura no sentido de que haja o anúncio de seus trabalhos e endereço para que a sociedade possa conhecer suas atividades através da imprensa, entendemos com essa notícia que lentamente vai se desencadeando uma tímida liberdade de expressão aos manifestantes da religião afro-brasileira em São Luís.

Desta forma, enquanto encontramos somente essa propaganda de um terreiro anunciando seus serviços na Quimbanda, era bastante recorrente no período de 1950 a 1960, encontrarmos anúncios de festejos católicos no jornal pesquisado, logo tomando-se como exemplo contextos anteriores, é necessário estabelecer comparações que nos remetem a perceber uma pequena mudança no cenário das representações da religião afro-brasileira, isto é, atenuam-se os preconceitos explícitos na imprensa que eram tão comuns outrora.

4. A Legitimação de Terreiros de Umbanda em São Luís

Segundo Gonçalves (1994, p. 114) a umbanda inspira-se em associações civis com o objetivo de estabelecer sua organização sócio - religiosa, desse modo os terreiros passam a se constituir a partir da elaboração de estatutos que discorriam os devidos cargos como presidente, secretário, tesoureiro além de outras seções como o conselho de rituais, por exemplo. Com a elaboração organizacional, os sócios de cada associação devem pagar uma taxa para a manutenção da entidade.

Desse modo podemos perceber que a publicação dos estatutos das casas de culto é uma expressão clara do processo de legitimação dessa religião na década de 1960. Neste sentido, a Igreja Católica passa a dialogar com as religiões não cristãs através de um pluralismo litúrgico e passa a reconhecer a umbanda enquanto religião. Infelizmente com isso não podemos dizer que o preconceito tenha acabado interinamente, no entanto viabilizou um momento mais ameno para essa e outras expressões de religião afro-brasileira.

Afirmar que houve certa tranquilidade de expressões da umbanda e de outras religiões afro-brasileiras no período que compreende a década de 1960, é coerente a partir do momento em que é levado em consideração que durante a Ditadura Militar a umbanda é institucionalizada enquanto religião. Vagner Gonçalves (1994, p. 117) cita Diana Brown que assim se refere a isso:

(...) a ditadura apoiou os ganhos políticos e sociais alcançados nos 15 anos anteriores e auxiliou a sua institucionalização. Foi sob a ditadura militar que o registro dos centros de umbanda passou da jurisdição policial para a civil [em cartório], que a umbanda foi reconhecida como religião no censo oficial, e que muitos dos seus feriados religiosos foram incorporados aos calendários públicos locais e nacionais, de caráter oficial.

A permissão legal para efetuar suas representações religiosas e o apoio do governo foi uma importante conquista da religião, deste modo com o seu avanço pelo Brasil alguns aspectos positivos foram rapidamente notados, no Maranhão houve os reflexos dessas conquistas de âmbito nacional, logo partiremos agora para abordar um dos elementos desses reflexos - a Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão enquanto órgão que colabora com a legalização do funcionamento dos terreiros de São Luís.

Em linhas gerais a Umbanda e outros cultos de descendência africana possuem certa abertura de suas práticas religiosas na década de 1960, tal afirmativa pode ser

verificada através de matérias veiculadas naquela época. Como exemplo disso, temos ainda as atas de fundação de vários terreiros da cidade de São Luís¹⁰, esses documentos foram por nós observados no Diário Oficial do Estado do Maranhão da década citada. Convém ressaltar que alguns terreiros já haviam sido fundados em anos anteriores, no entanto seus estatutos são publicados no Diário Oficial na década de 1960, período em que de acordo com nossa pesquisa no Jornal Pequeno, não há incidência de batidas policiais em terreiros, talvez por conta da influência da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão.

4.1. A Figura de José Cupertino e a Apropriação Cultural junto aos mecanismos da Política e da Imprensa

A apropriação visa à elaboração de uma história social dos usos e abusos das práticas e das representações voltadas as interpretações fundamentais e específicas que as constroem. É possível romper com o conceito aparente da cultura popular, a noção de apropriação, utilizada como organismo de conhecimento, pode ainda reintroduzir uma nova ilusão: a que leva a avaliar as possibilidades das práticas culturais como um sistema neutro de diferenças, como um conjunto de práticas diversas, porém equivalentes.

Adotar tal perspectiva representaria esquecer que tanto os bens simbólicos como as práticas culturais continuam sendo objeto de lutas sociais onde estão em jogo sua classificação, sua hierarquização, sua consagração ou sua desqualificação.

Em que pese à relação do vereador e radialista José Cupertino com os conceitos de apropriação entende-se sua estreita relação com essa corrente teórica, pois o personagem em destaque teve grande representação na cultura popular de São Luís e se utiliza, isto é, se apropria de mecanismos da classe dominante como os sistemas de poder através da política e ainda os recursos da imprensa por meio da rádio.

O vereador José Cupertino tinha respaldo na imprensa devido a sua posição política, o que viabilizava alguma abertura à Umbanda. Segundo Astro de Ogum, que foi presidente da Federação de Umbanda e Cultos Afro-Brasileiros do Maranhão, é vereador da câmara municipal de São Luís – sem dúvida nenhuma a representatividade política permite mais respeito e auxilia sutilmente em reivindicações que envolvam os praticantes da religião afrodescendente.

¹⁰ Ver anexos

Em linhas gerais a Umbanda e outros cultos de descendência africana possuem certa abertura de suas práticas religiosas na década de 1960, tal afirmativa pode ser verificada através de matérias veiculadas naquela época. Como exemplo disso, temos ainda as atas de fundação de vários terreiros da cidade de São Luís, esses documentos foram por nós observados no Diário Oficial do Estado do Maranhão da década citada.

Convém ressaltar que alguns terreiros já haviam sido fundados em anos anteriores, no entanto seus estatutos são publicados no Diário Oficial na década de 1960, período em que de acordo com nossa pesquisa no Jornal Pequeno, não há incidência de batidas policiais em terreiros, talvez por conta da influência da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão.

Analisar ‘cultura popular’ denota, então, estabelecer neste espaço de enfrentamentos as relações que unem dois conjuntos: de um lado, os mecanismos da dominação simbólica, cujo objetivo é tornar aceitáveis, pelos próprios dominados, as representações e os modos de consumo que, qualificam ou desqualificam sua cultura como inferior e ilegítima, e, de outro lado, as lógicas peculiares em funcionamento nos usos e nos modos de apropriação do que é imposto.

4.2. IDENTIDADE e UMBANDA: culto legitimado pelas relações de poder- José Cupertino e a divulgação da Umbanda em São Luís

A dinâmica das tendências dos terreiros de São Luís passou ao longo dos anos por um processo de mudanças, uma vez que nas primeiras décadas do século XX a Umbanda desponta como uma religião que já nasce diante de um processo sincrético e de branqueamento, pois em seu conjunto de adeptos há muitas pessoas de camadas médias da sociedade. Além disso, essa religião procura se definir como uma doutrina genuinamente nacional por possuir características e muitos símbolos da religião africana, indígena e católica, além da doutrina do espiritismo kardecista que está bastante presente nessa religião.

A Umbanda mescla um conjunto de signos das religiões populares como a Macumba - oriunda do Rio de Janeiro – o Candomblé e o baixo-espiritismo, submetendo-os a um processo de depuração, reinterpretando-os dentro da lógica do Kardecismo (MAGNANI, 1986). Desenvolvendo seus primeiros passos nas décadas iniciais do século XX com Zélio de Moraes – fundador da doutrina umbandista na cidade do Rio de Janeiro, a Umbanda propagou-se rapidamente no território brasileiro e chega ao Maranhão, possivelmente por meio de José Cupertino na década de 1950,

neste sentido a Umbanda adquire mais respaldo legal em relação a outros cultos como a Pajelança, por exemplo.

Neste item pretendemos abordar um pouco da questão do conceito de identidade com o intuito de demonstrar como José Cupertino tinha o objetivo de colocar a umbanda como algo identitário e legítimo no que se refere a sua institucionalização enquanto religião.

A identidade conceitual não se define enquanto uma essência, um fato ou um dado, seja ele natural ou cultural. É necessário afirmar que a identidade não é fixa ou estável e muito menos unificada, homogênea ou permanente. No entanto é possível afirmar que a identidade é instável, inacabada, contraditória e fragmentada. Ela está ligada aos sistemas de representação e possui estreitas conexões com reações de poder. (SILVA, 2000, p. 73).

A questão da identidade pode ser vista como um problema social, pois em diversos contextos heterogêneos torna-se inevitável o encontro com a cultura do outro, com o diferente.

Em relação às possibilidades dicotômicas que sempre giram em torno dos conceitos de identidade e representação, sabe-se que haverá os distintos grupos que se distinguem enquanto dominante tolerante e dominado tolerado, e ainda a identidade hegemônica, mas benevolente e a identidade subalterna, mas respeitada.

O multiculturalismo de um modo geral apoia-se na questão do apelo a benevolência e tolerância em relação ao respeito para com a diversidade e a diferença. (SILVA, 2000, p. 73).

Ainda que pareça difícil verificar a existência de uma perspectiva que se limita a exclamar a existência de uma diversidade que venha servir de base para uma política que trabalha com a questão conceitual de identidade. Dessa maneira, a umbanda enquadra-se no aspecto da tentativa de receber a tolerância dos mecanismos legais para funcionamento de seus espaços de culto.

Em geral, os conceitos recomendados acerca da identidade e diferença giram em torno do respeito e da tolerância. De um modo geral quando se fala a respeito do conceito de identidade, automaticamente pensa-se na questão da diferença, ambas são objetos de uma realidade natural ou transcendental e ainda de um mundo cultural e social. A sociedade por sua vez que produz os mecanismos dessas relações culturais.

Sabemos que a identidade é resultado de um processo simbólico, é ainda uma relação social, ou seja, está sujeita a polos de força a relações de poder. Dessa maneira é correto afirmar que os conceitos de identidade e diferença convivem em um campo sem hierarquias, isto é, há um campo de disputa entre ambos.

José Cupertino é uma figura emblemática na questão cultural de São Luís. Deixou grandes contribuições para a religião afro-brasileira, isto é, foi um grande representante na luta pela identidade da religião afro em São Luís, nota-se isso através de depoimentos de pessoas do meio que normalmente demonstram respeito às questões idealizadas pelo umbandista que esteve à frente da fundação da Federação de Umbanda

e Cultos Afro do Maranhão, no ano de 1964 - instituição pela qual oferece suporte legal e muito colabora com os terreiros a ela vinculados.

Ainda a respeito de José Cupertino, depoimentos de pessoas próximas ao vereador demonstram que ele era uma pessoa de grande carisma e pelo fato de ser conhecido como curador - vidente e realizar sessões espíritas em sua tenda atraía muitas pessoas de camadas mais favorecidas. Sua fama de curador ia além das fronteiras do Maranhão, uma vez que várias pessoas de outros estados o procuravam pelos seus trabalhos no tratamento da saúde.

É necessário destacar que o presente estudo aborda a divulgação da umbanda por estabelecer que o culto, de acordo com a antropóloga Mundicarmo Ferreti que cita Valdomiro Reis já fosse presente no Maranhão antes da década de 1960.

Na ocasião do estágio na Superintendência de Cultura Popular, módulo Casa da Fésta, tínhamos dados de que José Cupertino divulgou a Umbanda em São Luís após uma viagem ao Rio de Janeiro de janeiro¹ para fazer uma visita a familiares naquele estado e lá teve contato com o culto, e ainda da sua institucionalização enquanto prática religiosa, fator de grande importância para o radialista, uma vez que o mesmo era curandeiro e essa prática sofria coibições pelo sistema de segurança da época por concorrer com a medicina legal². (MAGGIE, 1992)

Em entrevista com a senhora Rita Pereira e José Raimundo Pereira³, ex-mulher e filho de José Cupertino respectivamente a informação foi confirmada acerca da viagem ao Rio de Janeiro. De acordo com os entrevistados Cupertino fazia essa viagem ao Rio de Janeiro para visitar os filhos do primeiro casamento. Informaram ainda da generosidade que o mesmo tinha em relação aos adeptos do seu terreiro fazendo doação de cestas básicas e até mesmo de caixões em caso de óbito de familiares dos praticantes, familiares e amigos de seu terreiro.

Pelo curador e umbandista havia a incorporação de várias entidades espirituais, como: Beira-Mar, Cigana Diamantina, Rei Sebastião dentre outros. Seus cultos na Tenda Deusa Iara iam desde as giras de Umbanda que aconteciam aos domingos, às

¹ FERRETTI, Mundicarmo e SANTOS, Rosário. José Cupertino na eligião Afro do Maranhão. Boletim da Comissão Maranhense de Folclore, n° 20, Agosto de 2001.

² Art. 156 – Exercer a medicina em qualquer dos seus ramos e a arte dentária ou farmácia: praticar a homeopatia a dosimetria, o hipnotismo ou magnetismo animal, sem estar habilitado segundo as leis e regulamentos.

Penas – prisão celular por um a seis meses e multa de 100\$ A 500\$000.

Parágrafo único – pelos abusos cometidos no exercício ilegal da medicina em geral, os seus autores sofrerão além das penas estabelecidas, as que forem impostas aos crimes a que derem causa.

³ Entrevista concedida a Márcia Andréa Teixeira da Silva. São Luís, 02 DEZ. 2007.

sessões de mesa branca, estas nas sextas-feiras, além é claro de outras representações religiosas.

As relações entre identidade e diferença são objetos de disputa entre os grupos sociais pelos mecanismos de poder⁴. A disputa pela identidade envolve uma luta bem mais abrangente que inclui outros recursos simbólicos e materiais em diversos contextos da sociedade. O então vereador por ser uma figura de representação política e por pertencer a camadas mais pobres da sociedade, se utilizava de sua posição para requerer melhorias ao público, sobretudo do bairro em que morava, o João Paulo e ainda as categorias da religião afrodescendente.

O pai-de-santo e vereador José Cupertino possuía um programa veiculado pela rádio Gurupy que tratava de assuntos da religião Afro-Brasileira e, sobretudo da Umbanda, obtendo alto índice de audiência. Eram abordados ainda, questões do cotidiano como reivindicações de melhores condições urbanas para o bairro do João Paulo.

Assim coloca o Jornal Pequeno do dia 25 de Junho de 1966: “Cupertino com a palavra - Reivindicação do umbandista a infraestrutura no bairro do João Paulo, enfatiza a melhoria da iluminação pública pela ocasião dos festejos juninos”.

Diferentes grupos sociais utilizam através da identidade o desejo de garantir o acesso privilegiado aos bens sociais, assim entende-se que essa definição possui estreita conexão com as relações de poder, com as representações políticas, dentre outros aspectos similares. A identidade define a diferença e dessa forma está intimamente ligada às relações de domínio social. (SILVA, 2000).

A identidade afirma-se através da demarcação de seu território, estabelece o que deve ser inserido ou destituído de determinados contextos, isto é, Cupertino ao instituir a umbanda enquanto culto legalizado está automaticamente realizando classificações e divisões entre o tolerante e o tolerado, por exemplo.

Através da identidade é feita também a demarcação hierárquica, ou seja, o privilégio de classificar e dividir implica em atribuir diferentes valores aos grupos e suas definições. É notório, portanto que o vereador procurou se utilizar de seus meios no cenário político e na imprensa e solicitar melhorias para sua comunidade e ainda através da criação da Federação de Umbanda do Maranhão viabilizar suporte jurídico de funcionamento a essas casas de culto.

⁴ SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*/ Tomaz Tadeu Silva (org.). Stuart Hall, Kathryn Woodward. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

A identidade possui um significado cultural e de acordo com teorias recentes, a identidade se expressa por meio do conceito de representação. Dessa forma, o conceito de identidade, de acordo com a teoria cultural contemporânea está estreitamente associado aos sistemas de representação.

A ideia acerca do conceito de representação nos oferece uma multiplicidade de significados. O conceito de representação está ligado à busca de formas apropriadas de tornar o real presente e apreendê-lo o mais fielmente possível através de sistemas de significação.

A representação serve também como elo para que a identidade esteja ligada aos sistemas de poder. Aquele que tem o poder de representar é aquele que define e ou determina a identidade. Acredita-se que a representação ocupa lugar central acerca dos conceitos de identidade e movimentos sociais ligados a identidade em virtude de sua ligação com os mecanismos de poder. (SILVA, 2000, p. 76).

É interessante perceber que o conceito de identidade e representação está estritamente ligado, uma vez que por meio da representação que o conceito de identidade adquire sentido, isto é, representar implica também em definir que identidade é isso ou aquilo.

A partir dessa afirmativa é possível assegurar que José Cupertino ao fundar a Federação de Umbanda do Maranhão na década de 1960, muito provavelmente se utiliza de sua representação política e ainda de seu programa de rádio para alcançar a institucionalização do culto da umbanda na capital São Luís. Dessa forma, os terreiros passaram a ter aparato legal para realizar seus cultos através dos alvarás de funcionamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A posição de inferioridade que as expressões da cultura negra estiveram submetidas ao longo de séculos é um exemplo da opressão que seus cultos religiosos sofreram. Os códigos penais que inculcavam na sociedade o conceito pejorativo aos espaços religiosos dos afrodescendentes sejam terreiros de mina, candomblé, xangô, umbanda e muitos outros cultos oriundos da religião de matriz africana, podem ser citados enquanto modelos de práticas que pelo Estado ficaram marginalizadas dos moldes das religiões mais aceitas pela sociedade.

Muitos movimentos de caráter étnico-cultural foram organizados desde a primeira metade do século XX por vários intelectuais defensores da cultura negra, movimentos como congressos, seminários e encontros acadêmicos que buscavam discutir contra o preconceito e rotulação daquelas expressões culturais, atentaram para a necessidade de que houvesse a estagnação das perseguições do estado e da população que de um modo geral, constantemente se posicionavam de forma intolerante contra os cultos da religião afro-brasileira.

Em virtude dessas e outras questões elaboradas e construídas por diferentes contextos históricos, as representações da religião afro-brasileira tiveram por diversas vezes suas cerimônias interrompidas pelas autoridades governamentais, sendo alvo de manchetes de jornais do estado do Maranhão. Assim pudemos verificar que, às conexões estabelecidas entre a imprensa e as ocorrências de determinados momentos, fazem parte de uma construção ideológica em que prepondera a noção de cultura que cada sociedade em sua respectiva época adquire acerca de determinadas construções e expressões da cultura.

Com o contexto do início da Ditadura Militar na década de 1960 uma categoria da religião afro-brasileira, a umbanda, é apoiada por aquele regime, através de alianças políticas que pretendiam tirar do caminho um inimigo comum, a Igreja Católica, com isso as expressões daquela prática recebem mais abertura, e em São Luís vimos que com a fundação da Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão as coibições aos terreiros diminuem, sobretudo com o governo de José Sarney, que de acordo com a literatura além de ser simpatizante da religião afro-brasileira e frequentar terreiros do interior do estado do Maranhão, investe no setor turístico incitando a valorização das expressões da cultura popular.

Na década de 1960 em São Luís percebemos através de pesquisa em jornais que houve uma redução de matérias que discutiam a perseguição policial em terreiros, e

ainda percebemos através de atas do Diário Oficial a fundação de diversos terreiros de umbanda e de tambor de mina, dentre outros também no mesmo período.

Embora a umbanda tenha se originado no Rio de Janeiro em 1908 chegou a São Luís com maior intensidade somente na década de 1960, através do vereador e radialista José Cupertino. De acordo com informações dadas através de conversa informal com a antropóloga Mundicarmo Ferreti que cita Valdomiro Reis, a vestígios de que a manifestação já estava presente na capital do Maranhão desde a década de 1950, mas foi com José Cupertino que a prática religiosa teve repercussão, sobretudo com a fundação da Federação de Umbanda e Cultos Afros do Maranhão.

Assim, buscamos abordar a questão da identidade presente na trajetória de José Cupertino por desenvolver práticas culturais como divulgar a umbanda através de manifestações como a Procissão dos Orixás dia 08 de setembro e a festa em homenagem a Iemanjá dia 31 de dezembro. Quando falamos da questão da identidade tentamos destacar a disputa pela identidade que envolve uma luta bem mais abrangente que inclui outros recursos simbólicos e materiais em diversos contextos da sociedade.

O então vereador por ser uma figura de representação política e por pertencer a camadas mais pobres da sociedade se utilizava disso e a identidade, dessa maneira afirma-se através da demarcação de seu território, estabelece o que deve ser inserido ou destituído de determinados contextos, isto é, Cupertino ao instituir a umbanda enquanto culto legalizado está automaticamente realizando classificações e divisões entre o tolerante e o tolerado, por exemplo.

Através da identidade é feita também a demarcação hierárquica, ou seja, o privilégio de classificar e dividir implica em atribuir diferentes valores aos grupos e suas definições.

Do ponto de vista conceitual para a pesquisa histórica do presente estudo, abordamos também a perspectiva de representação e apropriação. A apropriação tal como a entendemos visa a elaboração de uma história social dos usos e das interpretações, relacionados às suas determinações fundamentais e inscritos nas práticas específicas que os controem.

Em relação à representação destacamos que serve também como elo para que a identidade esteja ligada aos sistemas de poder. Aquele que tem o poder de representar é aquele que define e ou determina a identidade. Acredita-se que a representação ocupa lugar central acerca dos conceitos de identidade e movimentos sociais ligados a identidade em virtude de sua ligação com os mecanismos de poder, o que ocorre com a posição do então vereador e umbandista José Cupertino enquanto presidente e fundador

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Paulo Jéferson P. e VERBESELT, Lisbet, Respeito, mas não gosto: prestígio ou preconceito para com os cultos afro-brasileiros? **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 33**. São Luís, p. 7, dez. 2005.
- BARROS, Antônio Evaldo Almeida. Tambores e Maracás no ambíguo Maranhão Estado-Novista. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 37**. São Luís, p. 9, jun. 2007.
- BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: especialidades e abordagens**. Rio de Janeiro. Vozes: 2004.
- BASTIDE, Roger. **As Religiões Africanas no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1971.
- _____. **As Religiões Africanas no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1971. vol. 2
- CARNEIRO, Édison. **Religiões Negras - Negros Bantos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S. A, 1981.
- CARVALHO, José Antônio de. Perseguições e Preconceitos Religiosos no Maranhão. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 23**. São Luís, p. 18, ago. 2002.
- COSTA, Wagner Cabral da. **Sob o signo da morte: O poder oligárquico de Victorino a Sarney**. São Luís: Edufma, 2006.
- CHARTIER, Roger. **A História Cultural: entre práticas e representações**. Lisboa: Difel, 1988.
- DANTAS, Beatriz Góis. Vovó Nagô e Papai Branco. Usos e Abusos da Africa no Brasil. Rio de Janeiro, Graal, 1988.
- FERRETTI, Mundicarmo. **Encantaria de “Barba Soeira” Codó Capital da Magia Negra?**. São Paulo: Siciliano: 2001.
- _____. Desceu na Guma **O Caboclo no Tambor de Mina**. São Luís: Edufma, 2000.
- _____. (org). **Pajelança do Maranhão no século XIX – o processo de Amélia Rosa**. São Luís: CMF/ FAPEMA, 2004.
- _____. Jorge Itaci – O Jorge Babalaô. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 26**. São Luís, p. 16, ago. 2002.
- FERRETTI, Sérgio. **Querebentan de Zomadonu – Etnografia da Casa das Minas**. São Luís: Edufma, 1985.
- _____. **Tambor de Crioula ritual e espetáculo**. São Luís: Comissão Maranhense de Folclore, 2002.
- FERRETTI, M e SANTOS, Rosário. José Cupertino na religião afro do Maranhão. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 20**. São Luís, p. 20, ago. 2001.

FRANCISCO, Dalmir. **“Comunicação, Identidade e Racismo”**. In: FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). *Brasil Afro-Brasileiro*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

GARCÊS, Lucília e OLIVEIRA, Jô. **Explicando a Arte Brasileira**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.

INDURSKY, Freda. **A Fala dos Quartéis e as Outras Vozes**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

LAHUERTA, Milton. **“Os intelectuais e os anos 20: moderno, modernista, modernização”**. In: COSTA, Wilma Peres e LORENZO, Helena Carvalho (organizadoras). *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Editora da UNESP, 1997.

MAGGIE, Yvonne. **Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MAGNANI, José Guilherme Cantor. *Umbanda*. São Paulo: Ática, 1986.

NEVES, Ulisses. **“Operação Xangô”: uma etnografia de perseguição aos terreiros em Maceió, 1912**. In: FALCÃO, Andréa. (org). *Seminário Arte e Etnia Afro-Brasileira*. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2005.

NUNES, Isaurina de Azevedo. (org.). **Olhar, Memória e Reflexões sobre a gente do Maranhão**. São Luís: Comissão Maranhense de Folclore, 2003.

NUNES, Herlinton Rodrigues. *Perseguição Religiosa: a pajelança na imprensa codoense entre os anos de 1894-1896*. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 34**. São Luís, p. 9, jun. 2006.

PESAVENTO, Sandra. **História e História Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

RAMOS, Arthur. **O Negro Brasileiro**. Rio de Janeiro: Graphia. 2001. 5ª Edição.

SANTOS, Maria do Rosário Carvalho e NETO, Manoel do Santos. **Boboromina – Terreiros de São Luís uma interpretação sócio-cultural**. São Luís: SECMA/ SIOGE, 1989.

SILVA, Márcia Andrea Teixeira da. **Uma trajetória de luta pela manutenção da Identidade Cultural: A Federação de Umbanda e Culto Afro-Brasileiro do Maranhão**. **Boletim da Comissão Maranhense de Folclore nº 48**. São Luís, p. 9, ago. 2008.

SILVA, Tomaz Tadeu da. *Identidade e Diferença: a perspectiva dos estudos culturais*/ Tomaz Tadeu Silva (org.). Stuart Hall, Kathryn Woodward. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SILVA, Vagner Gonçalves. *Candomblé e Umbanda – Caminhos da devoção brasileira*. São Paulo: Ática, 1994.

SOARES, Danusa Ribeiro. **Prática Religiosa afro-brasileira: trajetória de vida e luta pela afirmação da identidade religiosa**. 1999. 102 f. Monografia (Graduação em Ciências Sociais) Universidade Federal do Maranhão, São Luís.

TRINDADE, Diamantino. **Umbanda e sua História**. São Paulo: Ícone, 1991.

VAINFAS, Ronaldo. “**História das Mentalidades e História Cultural**”. In: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios da teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

VERGER, Pierre. **Orixás Deuses iorubas na África e no Novo Mundo**. Salvador: Corrupio, 1997.

DOCUMENTOS PESQUISADOS NO DIÁRIO OFICIAL

ATA de sessão de instalação e posse da Federação Umbandista do Maranhão. **Diário Oficial**. São Luís, 1º de abr. 1996.

ESTATUTOS do Terreiro de Mina Rei Sebastião. **Diário Oficial**. São Luís, p. 2, 26 set. 1964.

ESTATUTOS do Centro Espiritualista Tambores Iemanjá. **Diário Oficial**. São Luís, p.18, 15 mai. 1963.

ESTATUTOS da Associação Ogum Otá. **Diário Oficial**. São Luís, p. 8, 16 jan. 1967.

ESTATUTOS da Tenda Umbandista José Tupinambá. **Diário Oficial**. São Luís, jan. 1967.

ESTATUTOS da Tenda de Umbanda “Salão da Boa União”. **Diário Oficial**. São Luís, p. 16, 2 jan. 1967.

ESTATUTOS da Tenda Umbandista Cosme e Damião. **Diário Oficial**. São Luís, p. 6, jun. 1967.

DOCUMENTOS PESQUISADOS NO JORNAL PEQUENO

CUPERTINO com a palavra. **Jornal Pequeno**. São Luís, p. 6, 19 mai. 1965.

PAJELANÇA. **Jornal Pequeno**. São Luís, p. 6, 19 mai. 1965.

PAJELANÇA no alto do bode. **Jornal Pequeno**. São Luís, p. 4, 24 mai. 1961.

QUIMBANDA?. **Jornal Pequeno**. São Luís, p. 8, 24 mar. 1966.

RECORRE a macumba pessoal do governo – Pedro Brito esteve no terreiro de Negreiros. **Jornal Pequeno**. São Luís, p. 4, 22 out. 1953.

TERREIROS de mina são legalizados. **Jornal Pequeno**. São Luís, p. 3, 24 mai. 1961.

DOCUMENTO PESQUISADO EM REVISTA

MAGGIE, Yvonne. O arsenal da macumba. **Revista da Biblioteca Nacional**. p. 36, dez. 2005.

ARTIGOS DA INTERNET

JENSEN, Tina Gudrum. Discursos sobre as religiões afro-brasileiras – da desafricanização para a reafricanização. Disponível em <<http://www.pucsp.br>>. Acesso em: 23 dez. 2007.

LEITE, Gilson. Minorias Étnicas Religiosas e Lingüísticas. Disponível em <<http://www.mre.gov.br>> . Acesso em 17 set. 2007.

FERRETTI, Mundicarmo. Opressão e Resistência a Religião afro – brasileira. Disponível em <<http://www.cmfolclorevilabol.com.br>>. Acesso em: 10 jul. 2007.

PRANDI, Reginaldo. As religiões africanas e seus seguidores. Disponível em <<http://www.fflch.usp.br/sociologia/prandi>> . Acesso em 02 mai. 2007.

FERRETTI, S. e LINDOSO, Gerson. Religiões Afro-Maranhenses no Cenário Político – a trajetória de três pais-de-santo na Câmara Municipal de São Luís. Disponível em <<http://resposcom.portcom.intercom.org.br/bitstream>>. Acessado em 12 jun. 2007.

ENTREVISTAS

LEITE, Generval Martimiano Moreira. **Entrevista concedida a Márcia Andréa Teixeira da Silva**. São Luís, 21 set. 2007.

NETO, Leopoldo Nunes. **Entrevista concedida a Márcia Andréa Teixeira da Silva**. São Luís, 13 mar. 2008.

PINTO, Rita Pereira. **Entrevista concedida a Márcia Andréa Teixeira da Silva**. São Luís, 02 jan. 2012.

OLIVEIRA, Raimunda Silva de. **Entrevista concedida a Márcia Andréa Teixeira da Silva**. São Luís, 30 jan. 2012.

SILVA, José Raimundo Pereira da. **Entrevista concedida a Márcia Andréa Teixeira da Silva**. São Luís, 02 jan. 2012.

ANEXOS

ANEXOS 1

**ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA FEDERAÇÃO
UMBANDISTA DO MARANHÃO**

EXPEDIENTE

Serviço de Imprensa e Obras Gráficas do Estado
DIÁRIO OFICIAL
 ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Rua Antônio Rayol, 505 — Tel.: 1322
 Governador do Estado
DR. JOSÉ SARNEY COSTA
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
 Dr. José Maria Cabral Marques
 ADMINISTRADOR
CAP. JOSÉ SALES DE ANDRADE SOUSA

O Governador do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Resolve tornar sem efeito o Decreto de 25.01.66, pelo qual Alaor Adler Gomes, Coletor de Rendas, nível 8-A, foi promovido de 6.ª para a 5.ª classe, em virtude de sua qualidade de interino.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de Março de 1966, 144.º da Independência e 77.º da República.

JOSÉ SARNEY
 Pedro Neiva de Santana

O Governador do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE Exonerar Isaac da Silva Ribeiro do Cargo de Auxiliar de Contrôlê Fiscal, Nível 4, com lotação na Secretaria das Finanças, que interinamente vem exercendo.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 16 de Março de 1966, 144.º da Independência e 77.º da República.

JOSÉ SARNEY
 Pedro Neiva de Santana

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS
TESOURARIA

MOVIMENTO FINANCEIRO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS

RECEITA

Saldo de Banco (Contas Vinculadas)	Cr\$ 601.143.223
Saldo de Bancos (Conta de Movimento)	1.644.292.801
Recolhimento da Recebedoria da Capital	14.921.945
Recolhimento do Departamento de Rendas e Fiscalização	13.895.729
Receita do Dia	41.263

TOTAL Cr\$ 2.274.294.961

DESPESA S

Pagamentos de Funcionários	Cr\$ 569.867
Pagamento de Adiantamentos	19.401.651
Pagamento Para Depósito a Quem; de Direito	412.837

TOTAL Cr\$ 20.384.155

SALDO Cr\$ 2.253.910.806

Tesouraria, 25 de março de 1966

Palmerio Cesar Maciel de Campos Junior
 Fiscal de Rendas Respondendo P./ Tesouraria

VISTO

Dr. Pedro Neiva de Santana

Secretário das Finanças

Obs: Os saldos consignados estão sujeitos a retificação

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E POSSE DA FEDERAÇÃO UMBANDISTA DO MARANHÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, às 15 horas, na sede provisória desta Federação, situada na rua Getúlio Vargas, 195, no bairro do João Paulo, nesta cidade de São Luís, presentes os abaixo assinados, habitantes desta cidade, foi escolhido, por unanimidade, para dirigir os trabalhos, o sr. José Cupertino Araújo que considerou os senhores Perminio Almeida, e José de Ribamar Lisboa de Castro para servirem de primeiro e segundo secretários, respectivamente. Empossada a Mesa dos trabalhos o sr. Presidente disse da finalidade daquela reunião que era instalar e eleger os quadros da F. U. M. (Federação Umbandista do Maranhão), a qual tem por objetivo desenvolver o estudo teórico e prático do espiritualismo sob o ritual de "Umbanda", e sob o ponto de vista doutrinário. Após a leitura dos Estatutos fôra os mesmos aprovados por unanimidade, considerando-se assim, fundada a referida entidade. Em seguida, foram relacionados os nomes de todos que daquele dia em diante passaram a ser sócios da Federação Umbandista do Maranhão. Procedeu-se em seguida, a eleição pelo sistema de escrutínio secreto obtendo-se o seguinte resultado para o quadro de dirigente dos destinos da Federação os diretores serão vitalícios de acordo com o que preceitua os Estatutos.

O presidente vitalício José Cupertino Araújo nomeou o sr. João Dias Vieira Filho, para vice-presidente; Benedito Reis Pinheiro, para secretário; Jorge Itaco de Oliveira, para procurador; e Benedita Ribeiro Martins, para Tesoureiro. Como membro do Conselho Deliberativo foram nomeados Perminio Almeida, Antônio Nunes Travassos, Braulio Rosa de Jesus, José de Ribamar Lisboa de Castro e Leodorio Carvalho. O sr. Presidente empossou os demais diretores da Federação nos seus respectivos cargos, e em nome dos demais diretores saudou os componentes do Conselho Deliberativo recém nomeados e num breve discurso concitou a todos trabalharem pelo desenvolvimento e pelo estudo teórico e prático de espiritualismo sob o ritual de Umbanda e sob ponto de vista doutrinário, cujo empreendimento começara por um programa radiofônico numa das emissoras locais. Tendo concluído sua oratória e nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelos diretores e pessoas presentes que desejarem. Eu Perminio Almeida, lavrei a presente ata e assino.

São Luís, 27 de setembro de 1964

- José Cupertino Araújo
- José de Ribamar Lisboa de Castro
- Perminio Almeida
- Rosa Alves de Melo
- Braulio Rosa de Jesus
- Benedita Ribeiro Martins

ESTATUTO DA FEDERAÇÃO DE UMBANDA DO MARANHÃO

CAPITULO I

Art. 1.º — A Federação de Umbanda do Maranhão, com sede em São Luís, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, fundada em 27 de setembro do ano de 1964, é uma sociedade com personalidade jurídica, de caráter religioso, organizada de acordo com o presente estatuto, pelo qual se rege.

Art. 2.º — A Federação de Umbanda tem por objetivo: a) — O estudo teórico e prático do espiritualismo sob

o ritual de "UMBANDA" e sob o ponto de vista doutrinário;

b) — Assistência moral e espiritual a seus associados e pessoas pobres, incentivando e fortalecendo neles os sentimentos de verdadeira fraternidade, prestando-lhes, quando necessário, auxílio de ordem material;

c) — Exercer a caridade em todas as suas modalidades, de acordo com as possibilidades financeiras;

d) — Manter para seus associados uma biblioteca composta de obras espiritualistas e de educação moral;

e) — Fundar ou manter serviços sociais (maternidades, escolas, asilos para infância abandonada ou para velhice desamparada, consultório médico ou dentário, etc.).

Na conformidade financeira da Federação:

CAPITULO I.I

Da Administração e suas atribuições.

Art. 3.º — A Federação será administrada por uma diretoria, sendo perpétua a presidência, composta de cinco membros, como se segue:

- a) — Presidente
- b) — Vice-Presidente
- c) — Secretário
- d) — Tesoureiro
- e) — Procurador

Art. 4.º — As vagas da Diretoria se darão por:

- a) — Pedido irrevogável de demissão
- b) — Falta grave
- c) — Desencarnação

Art. 5.º — Compete à Diretoria:

a) — Reunir-se uma vez por mês, em dia e hora convenionados, extraordinariamente, sempre que se torne necessário;

b) — Exercer em toda sua plenitude administração da Federação, zelando por todos os seus interesses normais e materiais, tendo sempre em vista o progresso da Federação e aperfeiçoamento moral e espiritual dos seus associados;

c) — Decidir sobre a demissão de sócios, sua exclusão, penalidade aos mesmos e aos diretores e, sobre recursos que sobre essa matéria lhe forem dirigidos;

d) — Pronunciar-se sobre os balancetes e respectivos comprovantes que lhes devem ser apresentados pelo Tesoureiro;

e) — Deliberar em casos omissos do presente Estatuto.

Art. 6.º — Os cargos da diretoria serão exercidos gratuitamente.

Art. 7.º — Ao presidente:

a) — Representar a Federação em Juízo ou fora dele e em geral com relação a terceiros;

b) — Fazer cumprir o presente Estatuto e demais regulamentos que forem elaborados;

c) — Presidir as sessões;

d) — Assinar com o Tesoureiro todos os documentos que se relacionaram com dinheiro;

e) — Mandar a seu critério, dentre os associados, de preferência da corrente mediúnica, tantos diretores quantos forem precisos para o bom funcionamento da Federação.

Art. 8.º — Ao Vice-Presidente competê:

a) — Substituir o Presidente na falta deste;

Art. 9.º — Ao Secretário competê:

a) — Executar o Serviço da Secretaria e secretariar as sessões;

Art. 10.º — Ao Tesoureiro competê:

a) — Responsabilidade de qualquer quantia ou va-

loves da Federação que estiver sobre sua guarda;

b) — Ter em dia e de forma clara a escrita decorrente do seu cargo.

Art. 11.º — Ao Procurador competê:

a) — Fazer a cobrança junto aos associados;

b) — Representar a Federação junto aos Poderes Públicos.

CAPITULO III

Do Conselho Deliberativo

Art. 12.º — O Conselho Deliberativo será constituído de cinco membros, eleitos em Assembléia, podendo ser reeleitos. A duração do mandato será de dois anos.

Art. 13.º — Os membros do Conselho Deliberativo serão escolhidos dentre os associados que estejam em gozo de seus direitos sociais.

Art. 14.º — O Conselho Deliberativo terá ampla liberdade no exame de todos os atos administrativos sendo-lhe facultado o comparecimento às reuniões da Diretoria, não podendo porém intervir nos debates, nem votar.

CAPITULO IV

Dos Associados

Art. 15.º — Podem ser associados da Federação todas as pessoas sem distinção e sexo, cor, nacionalidade, raça ou crença religiosa, desde que sejam de maior idade e se declarem dispostas a respeitar a doutrina espírita no ritual "UMBANDA" e cumprir os deveres que lhes são traçados neste estatuto bem como no regimento interno.

Art. 16.º — A admissão de sócios dependerá de decisão da diretoria em proposta firmada por outro sócio, com as indicações necessárias.

Art. 17.º — São direitos do sócio:

a) Tomar parte nas assembléias gerais, votando e sendo votado;

b) Comparecer às sessões e Conferências promovidas pela Federação, no desempenho de seus objetivos religiosos.

Art. 18.º — São deveres dos sócios:

a) Prestar a Federação todo apoio moral, intelectual e material que lhe for possível não se desempenhando os cargos ou missões para que for eleito ou designado;

b) Conduzir-se dentro ou fora da Federação, em suas relações de uns para outros, ou para estranhos como verdadeiros adeptos da moral Cristã.

c) Pagar adiantadamente, até o dia 10 de cada mês sua contribuição mensal.

CAPITULO V

Das obrigações da Federação

Art. 19.º — O associado terá direito a funeral em caso que venha falecer em dias nas suas contribuições;

Art. 20.º — É considerado patrimônio da Federação:

- a) Doações
- b) Donativos do público
- c) Joias
- d) Mensalidades

CAPITULO VI

Disposições Gerais

Art. 21.º — São expressamente proibidas por este Estatuto:

- a) Controversias religiosas;
- b) Discutir política nas reuniões da Federação;

Art. 22.º — No tocante as suas relações gerais nenhum sócio responderá por obrigações que a Diretoria contrair em nome da Federação.

Art. 23.º — A Assembléia que proceder a aprovação deste estatuto competê eleger a Diretoria e dar posse aos respectivos membros.

Art. 24.º — A Sociedade sendo extinta, o patrimônio se revertará em benefício de uma outra entidade de acordo com o que for resolvido em Assembléa Geral.

São Luís, 27 de setembro de 1964.

Presidente — José Cupertino Araújo

Vice-Presidente — João Dias Vieira Filho

Secretário — Benedito Reis Pinheiro

Tesoureiro — Benedita Ribeiro Martins

Procurador — Jorge Itaci de Oliveira

Talão — 04808 — Reg. — 390 (1 vez)

CÓPIA AUTÊNTICA

ESTATUTOS DA UNIÃO ARTÍSTICA, OPERÁRIA E AGRÍCOLA

Presidente Dutra — Estado do Maranhão.

Séde própria à Praça Vitorino Freire.

CAPÍTULO I

DA UNIÃO E SEUS FINS

Art. 1.º — A União Artística, Operária e Agrícola, em Presidente Dutra, fundada no dia 1.º de maio do ano de 1948 e reconhecida de utilidade pública, pelo Governo Federal, em 14 de fevereiro de 1949 nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, têm como patrono o milagroso São José e como legenda "DEUS, PÁTRIA E TRABALHO".

O emblema será um esquadro um compasso e uma foíce que formarão um escudo.

A Bandeira terá as seguintes cores: o centro branco onde será colocado, o escudo num losango amarelo com o chão verde.

É uma instituição destinada a promover a união, o desenvolvimento material e intelectual e a solidariedade das classes Artística, Operária e Agrícola, promovendo auxílios de beneficência aos seus associados e ao operariado em geral.

§ 1.º — Criar escolas primárias, técnicas profissionais para os sócios e seus filhos e demais operários;

§ 2.º — Promover conferências instrutivas e diversões internas e externas, facilitando aos sócios a prática de vários ramos de esportes;

§ 3.º — Procurar colocar seus associados quando desempregados;

§ 4.º — Obter indenização para seus associados quando vítimas de acidentes no trabalho;

§ 5.º — Criar um capital em caixa, para fundo de resistência, superior a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros);

§ 6.º — Ter sempre em vista as Leis Trabalhistas e resoluções do Ministério do Trabalho e seus Órgãos;

§ 7.º — Pleitear perante o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, leis que venham beneficiar a União e seus associados de modo geral;

§ 8.º — Pleitear os favores do Governo federal, estadual e municipal, por intermédio da Diretoria ou da Delegacia do Ministério do Trabalho, para o bom desenvolvimento da União e seus sócios;

§ 9.º — Amparar as lavouras dos seus associados e em modo particular tudo que for de interesse para o celeiro municipal, obedecendo todas as normas estabelecidas em regulamentos e leis;

§ 10.º — Criar uma Biblioteca para o patrimônio da União, obedecendo esta, o regulamento que lhe confere o art. 42 e seus parágrafos;

§ 11.º — Criar e desenvolver entre os sócios, o sistema cooperativo sindical;

§ 12.º — Criar uma caixa de auxílio, para quando os sócios dela necessitarem;

§ 13.º — Criar uma caixa de socorro funerário, obedecendo esta, o que determinam os arts. 1, 2, 3, 4 e 5, e seus parágrafos.

§ 14.º — Esta União se regerá pela legislação social do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vigente.

§ 15.º Esta União, se constituirá de artistas, operários e agricultores de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 50 anos quaisquer que sejam suas nacionalidades e crenças religiosas.

Art. 2.º — O número de sócios é ilimitado.

§ Único — Não se permitirá a dissolução da União Artística, Operária e Agrícola, em Presidente Dutra, desde que a isto se oponha um só sócio que estiver no gozo de seus direitos e prerrogativas concedidas por estes estatutos.

CAPÍTULO II

DA ADMISSÃO DOS SÓCIOS

Art. 3.º — Serão admitidos nesta União todos os artistas, operários e agricultores, residentes nesta cidade ou fora dela, que reúnem as condições estabelecidas no art. 8.º e seus números.

Art. 4.º — Os sócios terão as seguintes classificações: fundadores, efetivos e honorários.

Art. 5.º — Serão fundadores àqueles que, aderindo a idéia da criação desta União, tiverem assinado as atas das instalações provisórias e definitiva.

Art. 6.º — Serão efetivos os que entrarem posteriormente à fundação da União, sendo propostos e devidamente aceitos pela Diretoria.

Art. 7.º — Serão honorários os que de qualquer modo e sem pertencerem à União, lhe prestarem a suas simpatias, estima e solidariedade, bem como às classes artística, operária e agrícola, a critério da Diretoria, e, sempre que concorrerem com auxílios para desenvolvimento da União, quer de ordem moral quer de natureza material.

Art. 8.º — São condições para admissão de sócios:

1 — Ser maior de 18 anos e menor de 50 anos;

2 — Ser de bons costumes e comportamento, exercendo profissão que lhe proporcione meios honestos e bastantes à manutenção própria e de família;

3 — gozar boa saúde;

4 — Ser proposto por um sócio em pleno direito de suas prerrogativas;

Art. 9.º — A proposta, que será julgada e aceita pela Diretoria, deverá conter:

a — o nome do candidato;

b — idade e data do nascimento;

c — filiação;

d — estado civil;

e — profissão;

f — naturalidade;

g — nacionalidade;

h — estado de saúde;

i — residência.

Art. 10.º — Apresentada à Diretoria a proposta assim feita, será esta encaminhada à comissão de sindicâncias para informar das condições do proposto. Realizadas as sindicâncias, e estudada a proposta, referida comissão apresentará no prazo máximo de 8 dias o seu parecer, fundamentado o pró ou contra, para resolução por parte da Diretoria.

CAPÍTULO III

DIRETORIA E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 11.º — São direitos e deveres dos sócios:

a — receber a proteção da União toda vez que a ela

ANEXOS 2
ESTATUTOS DA TENDA UMBANDISTA JOSÉ TUPINAMBÁ

E S T A T U T O S
DA
TENDA UMBANDISTA JOSÉ TUPINAMBÁ

Cap. I — DA FINALIDADE

Art. 1º — Fica fundada a Tenda Umbandista Tupinambá filiada à Federação Espírita Umbandista do Estado do Maranhão, com prazo ilimitado de duração e determinado número de sócios, localizada à rua do Caratatiua n. 248 — São Luís-Maranhão, com os seguintes objetivos:

- a) praticar, estudar e difundir;
- b) prestar assistência social e conforto espiritual e material aos que necessitarem, no limite de suas possibilidades financeiras.

Cap. II — DOS SÓCIOS

Art. 2º — O quadro Social da entidade será constituído das seguintes categorias de sócios:

- I — Honorários;
- II — Benfeitores;
- III — Efetivos.

Parágrafo único — HONORÁRIOS são os que fizerem jus a essa distinção. BENFEITORES são os que fizerem donativos e contribuições de vulto. EFETIVOS são os que tomarem parte ativa na vida social e espiritual da entidade e pagarem suas contribuições mensais.

Cap. III — DA DIRETORIA

Art. 3º — A Tenda será administrada por uma diretoria composta de:

- Presidente Administrativo
- Chefe Espiritual
- Secretário
- Tesoureiro
- Procurador

Parágrafo único — O mandato do Presidente e de 3 anos os demais Diretores serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo haver reeleição.

Art. 4º — Competem aos membros da Diretoria:

- a) ao Presidente: — promover a execução do programa da entidade; representar legalmente a Tenda, para todos os efeitos; em juízo ou fora dele presidir as reuniões e cerimônias; autorizar os pagamentos necessários.
- b) ao Secretário: — dirigir os serviços da Secretaria e secretariar as reuniões e assembleias.
- c) ao Tesoureiro: — arrecadar e receber os valores provenientes de contribuições, auxílios, subvenções e mensalidades; realizar os pagamentos necessários; apresentar balancetes mensal e anual do movimento financeiro da entidade.
- d) ao Procurador: — representar a entidade, junto as autoridades públicas e particulares, a critério do Presidente.

Cap. IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º — O patrimônio da entidade será constituído de doações diversas, subvenções concedidas pelo poder público, contribuições e mensalidades de seus sócios e de outras fontes de receita disponíveis.

Art. 6º — Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio será determinado em assembleia geral de associados.

Art. 7º — Poderá ser proposto sócio efetivo qualquer pessoa, sem distinção alguma de cor, credo político e meio social, ficando, porém, proibido o ingresso aos que negam a existência de Deus.

Art. 8º — Os sócios não respondem subsidiária-

mente pelas obrigações sociais da entidade

Art. 9º — Os presentes Estatutos poderão ser alterados por iniciativa do Presidente, de acordo com a Diretoria da Tenda.

São Luís, em 19 de janeiro de 1967

José Apolino Martins

Presidente Administrativo

Raimundo Benedito Abreu

Chefe Espiritual

Olegário E. Martins

Secretário

Evaristo Silva

Tesoureiro

João Batista Simas

Procurador

P.T. — 02195 — Reg 603 — (1 vez)

ATA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DE CÂNHAMO, REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1966

Aos sete dias do mês de dezembro de ano de 1966 na sede social da Companhia, a rua Senador Costa Rodrigues, 1232, reuniram-se os acionistas da Companhia de Fiação e Tecidos de Cânhamo, representantes de mais de dois terços do capital social, conforme consta do livro de presenças, convocados que foram pelo edital de convocação publicado no Diário Oficial de 28, 29 e 30 de novembro do ano em curso e no O Imparcial de 29, 30 e 1º de dezembro. Aclamado para presidir a sessão o acionista Tito Antônio de Sousa Sousa convidou a mim, José Maria Sousa dos Santos e a Sr. Fernando Reis Neves para comporem a mesa como secretários, determinando, em seguida, que fosse lido o edital de convocação do seguinte teor: Companhia de Fiação e Tecidos de Cânhamo - Assembleia Geral Extraordinária — 1ª convocação — Convidam-se os srs. Acionistas, na conformidade do art. 104º do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no escritório da Companhia, à rua Senador Costa Rodrigues, 1232, em primeira convocação, no dia 7 de dezembro próximo vindouro, às 9 horas, para o seguinte: a) aumento de capital; b) reforma de estatutos; c) outros assuntos de interesse da Companhia. — São Luís, 25 de novembro de 1966. Manoel Mathias das Neves Netto — Diretor. Feita a leitura, o sr. Presidente declarou que se achavam sobre a mesa a proposta da diretoria acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal sobre o aumento de capital e reforma dos estatutos, documentos esses que se achavam assim redigidos e foram lidos pelo segundo secretário: Ilmos. Srs. membros da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Fiação e Tecidos de Cânhamo; Com vistas à implantação definitiva dos projetos apresentados aos órgãos oficiais de financiamento, com finalidade da modernização e ampliação do nosso parque industrial, submetemos à esclarecida apreciação de Vs. Ss. a nossa proposta de aumento de capital e consequente reforma dos estatutos, decorrência do que já foi autorizado por decisão dessa Assembleia em reunião de 26 de janeiro do ano em curso. Nestas condições, dentro das limitações de tempo e das regulamentações legais, embora que retardada um pouco a implantação definitiva como previsto, sugerimos o aumento de capital social de Cr\$ 591.000.000 para Cr\$ 822.000.000 (oitocentos e vinte e dois milhões de cru-

ANEXOS 3

ESTATUTO DA TENDA UMBANDISTA COSME E DAMIÃO

ESTATUTOS DA

TENDA UMBANDISTA COSME E DAMIÃO

CAPITULO I — DA FINALIDADE

Art. 1.º — Fica fundada a Tenda Umbandista Cosme e Damião filiada à FEDERAÇÃO ESPIRITA UMBANDISTA DO ESTADO DO MARANHÃO, com prazo ilimitado de duração e indeterminado número de sócios, localizada na rua Frei Sampaio n.º 17 no Lira. São Luís Maranhão, com os seguintes objetivos:

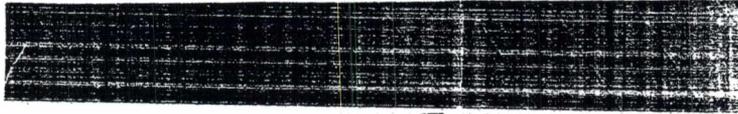
- a) praticar, estudar e difundir;
- b) — prestar assistência social e conforto espiritual e material aos que necessitarem, no limite de suas possibilidades financeiras.

CAPITULO II — DOS SOCIOS

Art. 2.º — O quadro Social da entidade será constituído das seguintes categorias de sócios;

- I — Honorários;
- II — Benfeitores;
- III — Efetivos.

Parágrafo único — HONORARIOS são os que fizerem jus a essa distinção. BENFEITORES são os que fi-



zerem donativos e contribuições de vulto. **EFETIVOS** são os que tomarem parte ativa na vida social e espiritual da entidade e pagarem suas contribuições mensais.

Art. 3.º — Será administrada por uma diretoria composta de:

Presidente Administrativo;
Chefe Espiritual
Secretário;
Tesoureiro;
Procurador.

Parágrafo único — O mandato do Presidente é de 2 anos, os demais Diretores serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo haver reeleição.

Art. 4.º — Competem aos membros da Diretoria:

a) — ao Presidente: promover a execução do programa da entidade; representar legalmente para todos os efeitos em juízo ou fora dele presidir as reuniões e cerimônias; autorizar os pagamentos necessários.

b) — Ao Secretário: dirigir os serviços da Secretaria e secretariar as reuniões e assembléias.

c) — Ao Tesoureiro: arrecadar e receber os valores provenientes de contribuições, auxílios, subvenções e mensalidades, realizar os pagamentos necessários, apresentar balancete mensal e anual do movimento financeiro da entidade.

d) — Ao Procurador: representar a entidade, junto as autoridades públicas e particulares, a critério do Presidente.

CAPITULO IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5.º — O patrimônio da entidade será formado por doações diversas, subvenções concedidas pelo poder público, contribuições e mensalidades de seus socios e de outras fontes de receita disponíveis.

Art. 6.º — Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio será determinado em assembléia geral de associados.

Art. 7.º — Poderá ser proposto sócio efetivo qualquer pessoa, sem distinção alguma de cor credo político e meio social, ficando, porém, proibido o ingresso aos que negam a existência de Deus.

Art. 8.º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 9.º — Os presentes Estatutos poderão ser reformados por iniciativa do Presidente, de acordo com a Diretoria da

São Luís, em 20 de janeiro de 1967.

Antonio dos Santos
Presidente Administrativo
Maria Augusta Lopes dos Santos
Chefe Espiritual
Domingos Santos Arouche
Secretario
Sandra Maria Vieira
Tesoureiro
Raimundo Maximiliano Diniz
Procurador

Boleto Talão 511 — NCR\$ 25,00

COMERCIAL E CONSTRUTORA
FANDEIRANTE SA

ASSIMILE E HERALD DEPARTAMENTO

Até o presente foram convocados os associados para a reunião de 1967.

ANEXOS 4

**ESTATUTO DO CENTRO ESPIRITUALISTA DE TAMBORES
IEMANJÁ**

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EXPEDIENTE

Serviços de Imprensa e Obras
Gráficas do Estado

DIARIO OFICIAL

DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO
MARANHÃO

Antônio Rayol, 505 - Tel. 1323

GOVERNADOR DO ESTADO:

NEWTON DE BARROS BELLO

Secretário do Interior, Justiça e
Segurança:

Dr. Raimundo Nonato de
Araújo Neto

ABRAHÃO SEKEFF FILHO
Administrador

DECRETO N. 2416 DE 14 DE MAIO DE
1963.

ABRE crédito especial.

Governador do Estado do Mara-
nhão uso de suas atribuições legais
Considerando a existência de lastro no
erário do Estado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto, no presente
exercício, o crédito especial de Cr\$
10.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros),
do da verba cuja abertura foi autori-
zada pela Lei n. 2.131 de 9-8-61, conce-
dido empréstimo à Prefeitura Muni-
cipal de São Luís.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em
vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do
Maranhão, em São Luís, 14 de Maio de
1963, 141.ª da Independência e 74.ª da
República.

NEWTON DE BARROS BELLO
Jesus Neves Ribeiro

O Senhor Governador do Estado
assinou na Pasta da Secretaria do In-
terior, Justiça e Segurança, os seguintes

DIA 9 DE ABRIL

exonerando Crispim Coêlho da
função do cargo, em comissão, de Sub-
delegado de Polícia do Povoado "La-
goinha", pertencente ao Município de
Vitorino Freire.

nomeando Antônio Pereira da Sil-
veira para exercer o cargo, em comissão,
de Subdelegado de Polícia do Povoado
"Lagoinha", pertencente ao município
de Vitorino Freire.

J. R. SALOMAO COMERCIO E INDUSTRIA S. A.

(Em Organização)

JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO SA-
LOMÃO, na qualidade de fundador de
J. R. SALOMÃO COMÉRCIO E IN-
DÚSTRIA S. A., tendo sido integral-
mente subscrito o capital desta, convi-
da os senhores subscritores para se
reunirem em assembléia geral, no dia
às dez horas, no seu escritório, à Rua
Cândido Mendes, número 362 (altos),
nesta cidade, para o fim de nomearem
os peritos que deverão avaliar os bens
com que integralizará as suas ações do
capital da referida sociedade, em orga-
nização

São Luís, 8 de Maio de 1963.

(José de Ribamar Ribeiro Salomão)

(P — 10—13—15 — Cr\$ 2.007,00 — 02312

EMPRESA SALINEIRA E DE NAVEGAÇÃO "IGORONHON" S. A.

Comunicamos aos Senhores Aci-
onistas da Empresa Salineira e de Nave-
gação "Igoronhon" S. A. que se acham
à sua disposição, na sede social, na Ilha
de Igoronhon, Município de Tutóia, Es-
tado do Maranhão, os documentos a que
se refere o artigo 99 do Decreto-Lei
2627, de 26 de setembro de 1940, relati-
vos ao exercício social findo em 30 de
abril de 1963.

Igoronhon, 10 de maio de 1963.

P. KOTLAREVSKY

Diretor Presidente

P -- 10, 13, 15 — Cr\$ 1.800,00 —

Talão 02330 — Reg. 205

ESTATUTO

—DO—

CENTRO ESPIRITUALISTA DE TAM- BORES "IEMANJÁ"

Fundado em 8 de dezembro de 1958
Rua 1.ª de Maio, Bairro "Fé em Deus"
O Centro e seus Fins

Art. 1.º — O centro Espiritualista
Afro-Brasileiro "Iemanjá" fundado em
8 de dezembro de 1958 nesta cidade de
São Luís do Maranhão é uma socieda-
de civil e religiosa com personalidade
jurídica.

Art. 2.º — O Centro Espiritualista
Afro-Brasileiro Iemanjá tem por fim
o estudo teórico e prático dos cultos
Afros Brasileiros dentro das máximas

cristãs, amparando aos necessitados
e instruindo dentro dos moldes cris-
tãos a prática da caridade, material
e moral por todos os meios.

Art. 3.º — Para satisfazer o exi-
gido no artigo anterior o "Centro"
deverá manter.

A) — Uma Biblioteca de Obras
Espiritualista Afro-Brasileiros.

B) — Promover Reuniões festivas
de Candomblé, para o ensino cultos
Afros-Brasileiros dentro das normas
Cristãs.

C) — Uma Escola de Alfabetiza-
ção primária para combater a igno-
rância.

D) — Realizar toques de Candom-
blé 2 vezes por semana para combater
a ignorância das criaturas que vi-
vem presas a superstições.

E) — Uma Escola de Corte e Al-
ta Costura Bordados e Artes Culiná-
rias, para suas sócias e quem se fize-
rem necessárias.

F) — Assistência aos necessitados
de modo em geral.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º — São órgãos dirigentes
do Centro.

I — A Assembléia Geral

II — A Diretoria

III — O Conselho Fiscal

Art. 5.º — A Assembléia Geral é
composta de sócios fundadores e efe-
tivos, que reunir-se-á obrigatória-
mente a 30 de Janeiro de cada ano
para votar e aprovar o relatório da
Diretoria e balanço financeiro e pro-
ceder a eleição da Diretoria cujo
mandato será de 1 ano.

Par. único — Não havendo nú-
mero na 1.ª reunião, reunir-se-á em
2.ª convocação com o número de só-
cios presentes.

Art. 6.º — A mesa da Assembléia
Geral será composta de 1 presidente,
3 Secretários, e 6 membros do Con-
selho Fiscal.

Art. 7.º — As Atas e resoluções
da Assembléia Geral, serão registra-
das em livro especial.

Art. 8.º — A Diretoria será com-
posta de 1 Presidente, 1 Vice-Presidente,
3 Secretários 2 Tesoureiros, 1 Diretor
Social, 1 Vice-Diretor Social, 1 Orador
Oficial e 8 Membros do Conselho Fiscal.

Art. 9.º — Os cargos da Direto-
ria serão exercidos por sócios funda-
dores ou efetivos pessoas com prin-
cípios espiritualistas que possam tra-
balhar de boa vontade em prol da
caridade.

Art. 10.º — Compete a Diretoria

A) — Dirigir, zelar e administrar os bens do "Centro".

B) — Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e seu regimento interno.

C) — Aprovar as propostas para sócios contribuintes e apresentar a Assembléa Geral, novos sócios para o quadro dos efetivos.

D) — Resolver os casos omissos neutes, Estatutos.

E) — Apresentar anualmente a Assembléa Geral, relatório das atividades do Centro.

Art. 11.º — Ao Presidente da Diretoria compete.

A) — Representar o Centro onde se fizer necessário.

B) — Convocar Assembléa Geral e dirigi-la até a aclamação da mesa.

C) — Assinar contratos, procurações, escrituras, baixar portarias e resolver casos omissos no estatuto interno.

D) — Rubricar os livros oficiais do "Centro", autorizar pagamentos, vizar contas, recibos, cheques e ordens de pagamentos etc.

Art. 12.º — Compete ao Vice-Presidente.

A) — Substituir o Presidente nos seus impedimentos.

Art. 13.º — Compete ao 1.º Secretário.

A) — Superintender ao serviço da Secretaria.

B) — Fazer e assinar a correspondência do "Centro", e cuidar dos arquivos bem como a lavratura das Atas.

Art. 14.º — Compete ao 2.º e 3.º Secretários.

A) — Substituir o 1.º Secretário nos seus impedimentos.

B) — Cuidar e auxiliar no serviço da Secretaria.

Art. 15.º — Compete ao 1.º Tesoureiro.

A) — Ter sob sua guarda os valores do Centro concorrente a dinheiro, títulos e documentos.

B) — Extrair recibos de mensalidade, contas e assinar cheques e ordens de pagamentos etc.

C) — Apresentar a Diretoria a relação dos sócios em atraso.

D) — Apresentar à Diretoria a relação dos sócios quites responsabilizando-se pela assinatura dos sócios no livro de presença da Assembléa Geral.

Art. 16.º — Compete a comissão Fiscal.

A) — Angariar donativos para as despesas de auxílio aos necessitados.

B) — Organizar a distribuição e tomar os encargos dos festejos do Centro, e zelar pelo mesmo.

C) — Adquirir fundos para a construção da sede própria do "Centro".

D) Angariar sócios em geral para o mesmo.

Art. 17.º — Compete ao Diretor Social.

A) — Organizar e fazer as festas recreativas do "Centro".

B) — Representar o mesmo em festas recreativas de outros Centros.

C) Apresentar relatório das festas feitas no Centro.

D) — Só poderá ser feita uma festa recreativa no Centro com a aprovação do mesmo.

Art. 18.º — Compete ao vice-Diretor Social.

A) — Substituir o Diretor Social no impedimento do mesmo.

Art. 19.º — Compete ao Orador Oficial.

A) — Tomar parte com uso de palavra em tôdas as reuniões e onde se fizer necessário.

Art. 20.º — São quatro as categorias dos sócios.

A) — Fundadores os que organizaram o Centro.

B) — Efetivos os contribuintes que por proposta da Diretoria examinando o seu trabalho e amor pela doutrina e pelo Centro, foram aceito em Assembléa Geral.

C) — Contribuintes os simpatizantes que desejam pagar mensalidade ao "Centro".

D) — Beneméritos — os que já prestaram serviços e já doaram alguma coisa em benefício do "Centro".

Art. 21.º — São deveres dos sócios.

A) — Votarem e serem votados para os poderes sociais, isto é quando fundadores é efetivos.

B) — Tomarem parte em Assembléa Geral, deliberando sobre projetos, orçamentos atentos a defesa dos interesses da Instituição;

C) — Matricular seus filhos nos cursos mantido pelo Centro;

D) — Frequentar o "Centro" tomando partes nos trabalhos práticos, nas aulas de moral Cristã, e nas sessões de "Candomblé" ou seja cultos Afros-Brasileiros duas vezes por semana com as vestes próprias de ritual.

Art. 22.º — São deveres dos sócios.

A) — Estudar e ensinar a doutrina dos cultos Afros-Brasileiros dentro das normas cristãs.

B) — Prestar ao "Centro" seu concurso moral; e intelectual;

C) — Frequentar as sessões de estudos, e comparecer as reuniões efetivas;

D) — Pagar pontualmente as mensalidades ao "Centro".

Art. 23.º — Considera-se receita.

A) — Os donativos, subvenções as rendas de mensalidades e festas etc.

Art. 24.º — Considera-se despesas

A) — Os pagamentos de alugueis empregados e as despesas indispensáveis ao bom funcionamento do "Centro" e manutenção da assistência aos necessitados;

B) — Pagamento de remuneração aos auxiliares da escola primária e artes doméstica femininas do "Centro"

Art. 25.º — O Centro terá durabilidade ilimitada porém em caso de dissolução o que será assunto de Assembléa Geral Extraordinária, convocada por dois terços dos sócios quites os bens depois de pagas as dívidas do "Centro", serão entregues aos descendentes dos fundadores do "Centro"

Art. 26.º — O presente estatuto só poderá ser reformado em Assembléa Geral Extraordinária convocada para esse fim com dois terços dos sócios quites.

Par. único — Revogam-se as disposições em contrário.

Assina a comissão que aprovou o presente Estatuto.

Presidente — Jorge Itacy de Oliveira

Secretário — Benedito Leite
Tésoureira — Izabel Oliveira Martins

Diretor Social — João Anastácio de Sá Filho

Comissão Fiscal

Maria das Neves Pereira
Zuléide de Sá
Amujacy Oliveira Rodrigues
Mirian Cruz Godinho

ANEXOS 5
ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO OGUM OTÁ

pelo voto de 2/3 dos Associados poderá ser modificado o presente Estatuto.

Art. 26 — Os casos Omissos serão resolvidos pela Assembléa Geral servindo de subsídios o Código Nacional de Trânsito, as normas da Inspeção de Trânsito.

Art. 27 — As convocações da Assembléa Geral serão feitas pelos jornais locais, com antecedência de 48 horas.

Art. 28 — Em qualquer caso a Assembléa Geral só poderá deliberar, estando presente pelo menos 1/3 de seus associados.

Aprovado em Assembléa Geral do dia.

João Paulo Gomes

Álvaro Augusto Marinho

Francisco Oliveira Silva

Pedro Mod-Kamore

José Pereira Mélo Filho

Eduardo da Silva Santos

Edimilson de Jesus

José Maria Meireles

José Maria Cruz

Ademar de Jesus Silva

José Gomes de Almeida

João da Cruz Carvalho

Walber João de Deus Carvalho

Antonio Ferreira de Souza

Silvestre Antonio Barros

DA DIRETORIA

Presidente — João Paulo Gomes

Vice-Presidente — José Maria Cruz

Tesoureiro — João de Deus Carvalho

Secretário — Ademar de Jesus Silva

Vogal — Francisco Oliveira

P — T — 01487 Reg 0050 (1 vez)

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO OGUN OTA

Cap. I — DA FINALIDADE

Art. 10 — Fica fundada a Associação de Ogun Ota filiada à FEDERAÇÃO ESPIRITA UMBANDISTA DO ESTADO DO MARANHÃO, com prazo ilimitado de duração e indeterminado número de sócios, localizada na Rua Formosa Monte Castelo São Luís Maranhão com os seguintes objetivos:

- a) praticar, estudar e difundir;
- b) prestar assistência social e conforto espiritual e material aos que necessitarem, no limite de suas possibilidades financeiras.

Cap. II — DOS SÓCIOS

Art. 20 — O quadro Social da entidade será constituído das seguintes categorias de sócios:

I — Honorários;

II — Benfeitores;

III — Efetivos.

Parágrafo único — HONORARIOS são os que fizerem jus a essa distinção. BENFEITORES são os que fizerem donativos e contribuições de valor. EFETIVOS são os que tomarem parte ativa na vida social e espiritual da entidade e pagarem suas contribuições mensais.

Cap. III — DA DIRETORIA

Art. 30 — ... será administrada por uma diretoria composta de:

Presidente Administrativo

Chefe Espiritual

Secretário

Tesoureiro

Procurador

Parágrafo único o mandato do Presidente é de 3 Anos os demais Diretores serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo haver reeleição.

Art. 40 — Competem aos membros da Diretoria:

a) ao Presidente: — promover a execução do programa da entidade; representar legalmente ... para todos os efeitos; em juízo ou fora dêle presidir as reuniões e cerimônias; autorizar os pagamentos necessários.

b) ao Secretário: — dirigir os serviços da Secretaria e secretariar as reuniões e assembléas.

c) ao Tesoureiro: — arrecadar e receber os valores provenientes de contribuições, auxílios, subvenções e mensalidades; realizar os pagamentos necessários; apresentar balancetes mensal e anual do movimento financeiro da entidade.

d) ao Procurador: — representar a entidade, junto as autoridades públicas e particulares, a critério do Presidente.

Cap. IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50 — O patrimônio da entidade será constituído de doações diversas, subvenções concedidas pelo poder público, contribuições e mensalidades de seus sócios e de outras fontes de receita disponíveis.

Art. 60 — Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio será determinado em assembléa geral de associados.

Art. 70 — Poderá ser proposto sócio efetivo qualquer pessoa, sem distinção alguma de cor credo político e meio social, ficando porém proibido o ingresso aos que negam a existência de Deus.

Art. 80 — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 90 — Os presentes Estatutos poderão ser reformados por iniciativa do Presidente, de acordo com a Diretoria da

São Luís, em 10 de Janeiro de 1964

Walter Ribamar de Souza

Presidente Administrativo

Tercília Maura Barbosa Costa

Chefe Espiritual

Itacy Valentim Lisboa

Secretário

Anastácio Dias

Tesoureiro

José de Ribamar Ribeiro

Procurador

ANEXOS 6
ESTATUTOS DE MINA REI SEBASTIÃO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ESTATUTOS

— DO —

TERREIRO DE MINA "REI SEBASTIÃO"

Da Fundação

Em sessão geral, realizada no dia 20 de Janeiro de 1941, com a presença dos snrs. Paula da Silva, Germaniana Carvalho Corrêa, Maria Vitória Corrêa, Benedito da Silva Ribeiro Filho, fundando como presidente a primeira e presidente a segunda, secretária a terceira, tesoureiro o quarto junta-mente com outros elementos votantes de acôrdo com o assunto abordado elaboraram este ESTATUTOS e dêles consta o seguinte: Determinação. Não extinguirá este Terreiro por afastamento de maioria de seus elementos constitutivos mesmo com dois elementos ela vigorará por tempo indeterminado. Art. — 1 — Este Terreiro foi criado para benefício à humanidade, em relação a isso, não distinguirá classe e nem religião diferentes de uma vez que pode prestar auxílio à pessoa individual no que diz respeito a mim. Art. 2 — Não se intrometerá nas atribuições médicas, mas, as aceitará usando medicamentos determinados para tratamento de pessoas. Art. — Seus trabalhos serão executados em dias apropriados.

Não admite o ingresso de menores de 19 anos evitando assim perturbações de naturezas diversas e bem assim de pessoas de crença contrárias a este Terreiro; a não ser para tratá-las. Art. 4 — Este Terreiro não é uma sociedade de caráter beneficente. Art. 5 — O período de duração previdencial será por tempo indeterminado. Art. 6 — Não poderão fazer parte deste Terreiro Elementos de menor idade. Parágrafo Único. Estes Estatutos estão aprovados por unanimidade ficando irrevogáveis seus artigos. Sala do Terreiro de Mina "Rei Sebastião" a Rua da Cerâmica n. 194 — João Paulo São Luís, 8 de Fevereiro de 1964 Paula Corrêa da Silva — Presidente, Germaniana Carvalho Corrêa — Vice-Presidente, Maria Vitória Corrêa — Secretária, Benedito da Silva Ribeiro Filho — Tesoureiro

Reconheço a firma de Paula Corrêa da Silva.

Maranhão, 22 de Setembro de 1964.

Em test. da verdade.

Hilton Mendes Soares

AP — Reg: — 892

INDÚSTRIA CAXIENSE DE ÓLEOS E DERIVADOS S/A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléa Geral Extraordinária

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assmbléa Geral Extraordinária, no dia 10 de outubro, às 16 horas, na sede social, na rua São Pedro n. 1, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) aumento de capital mediante correção do valor do ativo imobilizado nos termos da lei n. 4.357 de 17 de julho de 1964.

b) Assuntos de interesse geral Ficam suspensas as transferências de ações nominativas até a realização da citada Assembleia Geral.

Caxias, 10 de setembro de 1964

Aldérico Jeferson da Silva

Presidente

Antônio Brandão

Diretor Comercial

AP — Cr\$ 3600,00 — (3 vezes) — 24, 25 e 26 — Reg. 100

LIGA MARANHENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Assembléa Geral

Convoco, de ordem do senhor Presidente, os sócios fundadores da Liga Maranhense de Combate ao Câncer para a Assembléa Geral a realizar-se no salão de sessões da Associação Comercial do Maranhão, às dezessete horas do dia trinta de setembro corrente, para reforma dos estatutos sociais da entidade de acôrdo com a permissão constante do artigo 31 dos estatutos vigentes.

São Luís, 23 de setembro de 1964

Dr. João Francisco Figueiredo

1. Secretário

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ AGÊNCIA DE FORTALEZA

EDITAL

Pelo presente Edital fica intimada a pessoa interessada nas 100 (Cem) sacas de café em grão cru apreendidas no local denominado Ponta D'Areia, no interior do Iate MARIA NILDE, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, através seus representantes legais, à Agência do Instituto Brasileiro do Café, no Estado do Ceará, sita à rua Padre Valdivino, n. 445, na cidade de Fortaleza, a fim de apresentar defesa que tiver relativamente ao Auto de Infração e de Ratificação de Apreensão, lavrado com fundamento no art. 2.º da Resolução n. 218, de 7 de março de 1962.

O não comparecimento no prazo acima, importará em revelia e sujeitará a atuação às sanções legais previstas.

Fortaleza, 8 de setembro de 1964 (as) Major Breno Victoriano Interventor I.B.C.

AP — Cr\$ 4.000,00 — Reg: — 903
Dias: 25 26 e 28

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ AGÊNCIA DE FORTALEZA

EDITAL

Pelo presente Edital fica intimada a pessoa interessada nas 10 (Dez) sacas de café em grão cru, apreendidas no local denominado FAZENDA VELHA — ARARIÁ, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, através seus representantes legais, à Agência do Instituto Brasileiro do Café, no Estado do Ceará, sita à rua Padre Valdivino, n. 445, na cidade de Fortaleza, a fim de apresentar defesa que tiver relativamente ao Auto de Infração e Ratificação de Apreensão lavrado com fundamento no art. 2.º da Resolução n. 218, de 7 de março de 1962.

O não comparecimento no prazo acima, importará em revelia e sujeitará a atuação às sanções legais previstas.

Fortaleza, 8 de setembro de 1964 (as) Major Breno Victoriano Interventor I.B.C.

AP — Cr\$ 4.000,00 — Reg: — 904
Dias, 25 26 e 28

COMPANHIA IMPORTADORA E EXPORTADORA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1a. Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Importadora e Exportadora Moraes para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária no dia 5 de outubro p. vindouro, às 17 horas, na sede social, à Av. Magalhães de Almeida n. 300 a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

a) — Aumento de capital social e consequente alteração estatutária;

b) — Assuntos Geral de interesse

São Luís, 22 de setembro de 1964

Almyr Moraes Correia

Diretor Presidente

AP — Cr\$ 3.200,00 3 (Vs.) — 23
25 26 Reg. — 902

04266

12/65

ANEXOS 7

ESTATUTOS DA TENDA DE UMBANDA SALÃO DA BOA UNIÃO

ANEXOS 8

ESTATUTOS DA TENDA UMBANDISTA SÃO JOSÉ

estabelecimento em que exerça a atividade didática.

6. No pedido de inscrição, o candidato deve mencionar expresamente todos os estabelecimentos de ensino secundário cursados e as datas correspondentes. O requerimento deve ser apresentado pelo candidato ou procurador à Secretaria no prazo estipulado, admitindo-se em casos especiais, o pedido de inscrição por via postal, em carta registrada com recibo de volta, desde que o requerimento venha acompanhado de todos os documentos exigidos.

7. Não será aceita documentação com assinatura ilegível, nem cópia de certificados preparatórios, ou de conclusão do curso secundário, fornecido por qualquer instituto, nem pública forma de documentos.

É de trinta o número de vagas no primeiro ano de cada um dos cursos.

As inscrições serão encerradas às 13 horas do dia 20 de janeiro de 1967.

Secretaria da Faculdade Federal de Farmácia e Odontologia de S. Luís, 23 de dezembro de 1966.

Raimundo Nonato Pires dos Santos
Resp. p/Exp. da Secretaria

V I S T O

Prof. Salomão Fiquene

Diretor

AP — Talão — 02341 — Reg. — 1261

ESTATUTOS D A *

TENDA DE UMBANDA "SALÃO DA BOA UNIÃO"

Cap. I — DA FINALIDADE

Art. 1º — Fica fundada Tenda de Umbanda "Salão da Boa União" filiada à Federação Espírita Umbandista do Estado do Maranhão, com prazo ilimitado de duração e intermidado número de sócios, localizado à rua da Liberdade, 271 — Bairro de Fátima, com os seguintes objetivos:

- praticar, estudar e difundir;
- prestar assistência social e conforto espiritual e material aos que necessitarem, no limite de suas possibilidades financeiras.

Cap. II — DOS SÓCIOS

Art. 2º — O quadro Social da entidade será constituído das seguintes categorias de sócios:

- Honorários;
- Benfeitores;
- Efetivos.

Parágrafo único — HONORÁRIOS são os que fizerem jus a essa distinção. BENFEITORES são os que fizerem donativos e contribuições de vulto. EFEIVOS são os que tomarem parte ativa na vida social e espiritual da entidade e pagarem suas contribuições mensais.

Cap. III — DA DIRETORIA

Art. 3º — A Tenda será administrada por uma diretoria composta de:

Presidente Administrativo
Chefe Espiritual
Secretário
Tesoureiro
Procurador

Parágrafo único — O mandato do Presidente é de 2 anos, os demais Diretores serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo haver reeleição.

Art. 4º — Competem aos membros da Diretoria:

- ao Presidente: — promover a execução do programa da entidade; representar legalmente a Tenda, para todos os efeitos; em juízo ou fora dele presidir as reuniões e cerimônias; autorizar os pagamentos necessários;
- ao Secretário: — dirigir os serviços da Secretaria e secretariar as reuniões e assembleias.
- ao Tesoureiro: — arrecadar e receber os valores provenientes de contribuições, auxílios, subvenções e mensalidades; realizar os pagamentos necessários; apresentar balancetes mensal e anual do movimento financeiro da entidade.
- ao Procurador: — representar a entidade, junto as autoridades públicas e particulares, a critério do Presidente.

Cap. IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º — O patrimônio da entidade será constituído de doações diversas, subvenções concedidas pelo poder público, contribuições e mensalidades de seus sócios e de outras fontes de receita disponíveis.

Art. 6º — Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio será determinado em assembleia geral de associados.

Art. 7º — Poderá ser proposto sócio efetivo qualquer pessoa, sem distinção alguma de cor, credo político e meio social, ficando, porém, proibido o ingresso aos que negam a existência de Deus.

Art. 8º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 9º — Os presentes Estatutos poderão ser reformados por iniciativa do Presidente, de acordo com a Diretoria da Tenda.

São Luís, em 28 de dezembro de 1966.

José Oliveira

Presidente Administrativo

Verônica Barbosa de Jesus

Chefe Espiritual

Maria do Perpétuo Socorro Dias

Secretário

Pio Bispo Matos

Tesoureiro

Eduardo Gomes Nogueira

Procurador.

ESTATUTOS D A

TENDA UMBANDISTA SÃO JOSÉ

Cap. I — DA FINALIDADE

Art. 1º — Fica fundada a Tenda Umbandista São José, filiada à Federação Espírita Umbandista do Estado do Maranhão, com prazo ilimitado de duração e determinado número de sócios, localizada no Maracan — São Luís-Maranhão, com os seguintes objetivos:

- praticar, estudar e difundir;
- prestar assistência social e conforto espiritual e material aos que necessitarem, no limite de suas possibilidades financeiras.

Cap. II — DOS SÓCIOS

Art. 2º — O quadro Social da entidade será constituído das seguintes categorias de sócios:

- Honorários;
- Benfeitores;
- Efetivos.

Parágrafo único — HONORÁRIOS são os que fizerem jus a essa distinção. BENFEITORES são os que fizerem donativos e contribuições de vulto. EFEIVOS

ANEXOS 9**ESTATUTOS DA TENDA UMBANDISTA CABOCLO ITA**

os que tomarem parte ativa na vida social e espiritual da entidade e pagarem suas contribuições mensais.

Cap. III — DA DIRETORIA

Art. 3º — A Tenda será administrada por uma diretoria composta de:

- Presidente Administrativo
- Chefe Espiritual
- Secretário
- Tesoureiro
- Procurador

Parágrafo único — O mandato do Presidente é de 3 anos, os demais Diretores serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo haver reeleição.

Art. 4º — Competem aos membros da Diretoria:

- a) ao Presidente: — promover a execução do programa da entidade; representar legalmente a Tenda, para todos os efeitos; em juízo ou fora dele presidir as reuniões e cerimônias; autorizar os pagamentos necessários.
- b) ao Secretário: — dirigir os serviços da Secretaria e secretariar as reuniões e assembléias.
- c) ao Tesoureiro: — arrecadar e receber os valores provenientes de contribuições, auxílios, subvenções e mensalidades; realizar os pagamentos necessários; apresentar balançetes mensal e anual do movimento financeiro da entidade;
- d) ao Procurador: — representar a entidade, junto as autoridades públicas e particulares, a critério do Presidente.

Cap IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º — O patrimônio da entidade será constituído de doações diversas, subvenções concedidas pelo poder público, contribuições e mensalidades de seus sócios e de outras fontes de receita disponíveis.

Art. 6º — Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio será determinado em assembléia geral de associados.

Art. 7º — Poderá ser proposto sócio efetivo qualquer pessoa, sem distinção alguma de cor, credo político e meio social, ficando, porém, proibido o ingresso aos que negam a existência de Deus.

Art. 8º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 9º — Os presentes Estatutos poderão ser reformados por iniciativa do Presidente, de acordo com a Diretoria da Tenda.

São Luís, em 1º de janeiro de 1967.

Raimundo Pereira dos Anjos

Presidente Administrativo

Raimunda Costa dos Anjos

Chefe Espiritual

João Meireles

Secretário

Maria Rabelo Santos

Tesoureiro

Maria de Jesus Barros

Procurador

P. — T. 01012 — Reg. 1266 — (1 vez).

ESTATUTOS DA

TENDA UMBANDISTA CABOCLÓ ITÁ

CAPITULO I — DA FINALIDADE

Art. 1º — Fica fundada a Tenda Umbandista Caboclo Itá filiada à FEDERAÇÃO ESPIRITA UMBANDISTA DO ESTADO DO MARANHÃO, com prazo ilimitado de duração e indeterminado numero de sócios, localizada na rua José Sarney na Veneza, com os seguintes objetivos:

- a) praticar, estudar e difundir;

b) prestar assistência social e conforto espiritual e material aos que necessitarem, no limite de suas possibilidades financeiras.

CAPITULO II — DOS SÓCIOS

Art. 2º — O quadro Social da entidade será constituído das seguintes categorias de sócios:

- I — Honorários;
- II — Benfeitores;
- III — Efetivos;

Parágrafo único — HONORÁRIOS são os que fizerem jus a essa distinção. BENFEITORES são os que fizerem donativos e contribuições de vulto. EFETIVOS são os que tomarem parte ativa vida social e espiritual da entidade e pagarem suas contribuições mensais.

CAPITULO III — DA DIRETORIA

Art. 3º — Será administrada por uma diretoria composta de:

- Presidente Administrativo;
- Chefe Espiritual;
- Secretário;
- Tesoureiro;
- Procurador.

Parágrafo único — o mandato do Presidente é de 2 anos os demais Diretores serão eleitos por um mandato de dois anos, podendo haver reeleição.

Art. 4º — Competem aos membros da Diretoria:

- a) ao Presidente: — promover a execução do programa da entidade; representar legalmente, para todos os efeitos; em juízo ou fora dele presidir as reuniões e cerimônias; autorizar os pagamentos necessários.
- b) ao Secretário: — dirigir os serviços da Secretaria e secretariar as reuniões e assembléias.
- c) ao Tesoureiro: — arrecadar e receber os valores provenientes de contribuições, auxílios, subvenções e mensalidades; realizar os pagamentos necessários; apresentar balançetes mensal e anual do movimento financeiro da entidade.
- d) ao Procurador: — representar a entidade, junto as autoridades públicas e particulares, a critério do Presidente.

CAPITULO IV — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º — O patrimônio da entidade será constituído de doações diversas, subvenções concedidas pelo poder público, contribuições e mensalidades de seus sócios e de outras fontes de receita disponíveis.

Art. 6º — Dissolvida a entidade, o destino do seu patrimônio será determinado em assembléia geral de associados.

Art. 7º — Poderá ser proposto sócio efetivo qualquer pessoa, sem distinção alguma de cor credo político e meio social, ficando, porém, proibido o ingresso aos que negam a existência de Deus.

Art. 8º — Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da entidade.

Art. 9º — Os presentes Estatutos poderão ser reformados por iniciativa do Presidente, de acordo com a Diretoria da Tenda.

São Luís, 20 de Dezembro de 1966

José Ribamar Campos

Presidente Administrativo

Amélia Araújo de Moraes

Chefe Espiritual

Ademar Marques Marinho

Secretário

Carlos Alberto

Tesoureiro

Arnaldo Ferreira

Procurador

Reg: — 1278 T — 01014 (1 vez)